



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 8 de junho de 2023
(OR. en)

6601/23
ADD 5

Dossiê interinstitucional:
2023/0038 (NLE)

POLCOM 28
SERVICES 8
FDI 7
COASI 40

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Acordo de comércio livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2005		Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 2006				
2005.10.00	AGRI	- Produtos hortícolas homogeneizados	17,6		A	
2005.20	AGRI	- Batatas				
2005.20.10	PAPS	-- Sob a forma de farinhas, sêmolas ou flocos	8,8 + EA		A	
		-- Outras				
2005.20.20	AGRI	--- Rodelas finas, fritas, mesmo salgadas ou aromatizadas, em embalagens hermeticamente fechadas, próprias para alimentação nesse estado	14,1		A	
2005.20.80	AGRI	--- Outras	14,1		A	
2005.40.00	AGRI	- Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	19,2		A	
		- Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>)				
2005.51.00	AGRI	-- Feijões em grãos	17,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2005.59.00	AGRI	-- Outros	19,2		A	
2005.60.00	AGRI	- Espargos	17,6		A	
2005.70.00	AGRI	- Azeitonas	12,8		A	
2005.80.00	PAPS	- Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	5,1 + 9,4 EUR/100 kg/net eda	O montante específico é, enquanto medida autónoma, cobrado sobre o peso líquido escorrido.	TRQ-8 Milho doce	
		- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas				
2005.91.00	AGRI	-- Rebentos (Brotos) de bambu	17,6		A	
		-- Outros				
2005.99.10	AGRI	--- Fruta do género <i>Capsicum</i> , exceto pimentos doces ou pimentões	6,4		A	
2005.99.20	AGRI	--- Alcaparras	16		A	
2005.99.30	AGRI	--- Alcachofras	17,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2005.99.50	AGRI	--- Misturas de produtos hortícolas	17,6		A	
2005.99.60	AGRI	--- Chucrute	16		A	
2005.99.80	AGRI	--- Outros	17,6		A	
2006.00	AGRI	Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaciados ou cristalizados)				
2006.00.10	AGRI	- Gengibre	0		A	
		- Outros				
		-- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso				
2006.00.31	AGRI	--- Cerejas	20 + 23,9 EUR/100 kg		A	
2006.00.35	AGRI	--- Fruta e nozes, tropicais	12,5 + 15 EUR/100 kg		A	
2006.00.38	AGRI	--- Outras	20 + 23,9 EUR/100 kg		A	
		-- Outras				
2006.00.91	AGRI	--- Fruta e nozes, tropicais	12,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2006.00.99	AGRI	--- Outras	20		A	
2007		Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes				
2007.10	AGRI	- Preparações homogeneizadas				
2007.10.10	AGRI	-- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso	24 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		-- Outras				
2007.10.91	AGRI	--- De fruta tropical	15		A	
2007.10.99	AGRI	--- Outras	24		A	
		- Outros				
		-- De citrinos (citros)				
2007.91.10	AGRI	--- De teor de açúcares superior a 30 %, em peso	20 + 23 EUR/100 kg		A	
2007.91.30	AGRI	--- De teor de açúcares superior a 13 %, mas não superior a 30 %, em peso	20 + 4,2 EUR/100 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2007.91.90	AGRI	--- Outros	21,6		A	
2007.99	AGRI	-- Outros				
		--- De teor de açúcares superior a 30 %, em peso				
2007.99.10	AGRI	---- Purés e pastas de ameixas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 100 kg, destinados a transformação industrial	22,4		A	
2007.99.20	AGRI	---- Purés e pastas de castanhas	24 + 19,7 EUR/100 kg		A	
		---- Outros				
2007.99.31	AGRI	----- De cerejas	24 + 23 EUR/100 kg		A	
2007.99.33	AGRI	----- De morangos	24 + 23 EUR/100 kg		A	
2007.99.35	AGRI	----- De framboesas	24 + 23 EUR/100 kg		A	
2007.99.39	AGRI	----- Outros	24 + 23 EUR/100 kg		A	
2007.99.50	AGRI	--- De teor de açúcares superior a 13 %, mas não superior a 30 %, em peso	24 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		--- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2007.99.93	AGRI	---- De fruta e nozes, tropicais	15		A	
2007.99.97	AGRI	---- Outros	24		A	
2008		Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições				
		- Fruta de casca rija, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si				
2008.11	AGRI	-- Amendoins				
2008.11.10	PAPS	--- Manteiga de amendoim	12,8		A	
		--- Outros, em embalagens imediatas de conteúdo líquido				
2008.11.91	AGRI	---- Superior a 1 kg	11,2		A	
		---- Não superior a 1 kg				
2008.11.96	AGRI	----- Torrados	12		A	
2008.11.98	AGRI	----- Outros	12,8		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.19	AGRI	-- Outras, incluindo as misturas				
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				
2008.19.12	AGRI	---- Nozes tropicais; misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de nozes tropicais	7		A	
		---- Outras				
2008.19.13	AGRI	----- Amêndoas e pistácios, torrados	9		A	
2008.19.19	AGRI	----- Outros	11,2		A	
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				
2008.19.92	AGRI	---- Nozes tropicais; misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de nozes tropicais	8		A	
		---- Outros				
		----- Fruta de casca rija torrada				
2008.19.93	AGRI	----- Amêndoas e pistácios	10,2		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.19.95	AGRI	----- Outras	12		A	
2008.19.99	AGRI	----- Outros	12,8		A	
2008.20	AGRI	- Ananases (abacaxis)				
		-- Com adição de álcool				
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				
2008.20.11	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 17 %, em peso	25,6 + 2,5 EUR/100 kg		A	
2008.20.19	AGRI	---- Outros	25,6		A	
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				
2008.20.31	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 19 %, em peso	25,6 + 2,5 EUR/100 kg		A	
2008.20.39	AGRI	---- Outros	25,6		A	
		-- Sem adição de álcool				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				
2008.20.51	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 17 %, em peso	19,2		A	
2008.20.59	AGRI	---- Outros	17,6		A	
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				
2008.20.71	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 19 %, em peso	20,8		A	
2008.20.79	AGRI	---- Outros	19,2		A	
2008.20.90	AGRI	--- Sem adição de açúcar	18,4		A	
2008.30	AGRI	- Citrinos (Citros)				
		-- Com adição de álcool				
		--- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso				
2008.30.11	AGRI	---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.30.19	AGRI	---- Outros	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		--- Outros				
2008.30.31	AGRI	---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24		A	
2008.30.39	AGRI	---- Outros	25,6		A	
		-- Sem adição de álcool				
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				
2008.30.51	AGRI	---- Pedacos de toranjas e pomelos	15,2		A	
2008.30.55	AGRI	---- Tangerinas, mandarinas e <i>satsumas</i> ; clementinas, <i>wilkings</i> e outros citrinos híbridos semelhantes	18,4		A	
2008.30.59	AGRI	---- Outros	17,6		A	
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.30.71	AGRI	---- Pedacos de toranjas e pomelos	15,2		A	
2008.30.75	AGRI	---- Tangerinas, mandarinas e <i>satsumas</i> ; clementinas, <i>wilkings</i> e outros citrinos híbridos semelhantes	17,6		A	
2008.30.79	AGRI	---- Outros	20,8		A	
2008.30.90	AGRI	--- Sem adição de açúcar	18,4		A	
2008.40	AGRI	- Peras				
		-- Com adição de álcool				
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				
		---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso				
2008.40.11	AGRI	----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.40.19	AGRI	----- Outras	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		---- Outras				
2008.40.21	AGRI	----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24		A	
2008.40.29	AGRI	----- Outras	25,6		A	
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				
2008.40.31	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
2008.40.39	AGRI	---- Outras	25,6		A	
		-- Sem adição de álcool				
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				
2008.40.51	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso	17,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.40.59	AGRI	---- Outras	16		A	
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				
2008.40.71	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	19,2		A	
2008.40.79	AGRI	---- Outras	17,6		A	
2008.40.90	AGRI	--- Sem adição de açúcar	16,8		A	
2008.50	AGRI	- Damascos				
		-- Com adição de álcool				
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				
		---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso				
2008.50.11	AGRI	----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.50.19	AGRI	----- Outros	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		---- Outros				
2008.50.31	AGRI	----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24		A	
2008.50.39	AGRI	----- Outros	25,6		A	
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				
2008.50.51	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
2008.50.59	AGRI	---- Outros	25,6		A	
		-- Sem adição de álcool				
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.50.61	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso	19,2		A	
2008.50.69	AGRI	---- Outros	17,6		A	
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				
2008.50.71	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	20,8		A	
2008.50.79	AGRI	---- Outros	19,2		A	
		--- Sem adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido				
2008.50.92	AGRI	---- De 5 kg ou mais	13,6		A	
2008.50.98	AGRI	---- De menos de 5 kg	18,4		A	
2008.60	AGRI	- Cerejas				
		-- Com adição de álcool				
		--- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.60.11	AGRI	---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6		A	
2008.60.19	AGRI	---- Outras	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		--- Outras				
2008.60.31	AGRI	---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24		A	
2008.60.39	AGRI	---- Outras	25,6		A	
		-- Sem adição de álcool				
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido				
2008.60.50	AGRI	---- Superior a 1 kg	17,6		A	
2008.60.60	AGRI	---- Não superior a 1 kg	20,8		A	
		--- Sem adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido				
2008.60.70	AGRI	---- De 4,5 kg ou mais	18,4		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.60.90	AGRI	---- De menos de 4,5 kg	18,4		A	
2008.70	AGRI	- Pêssegos, incluindo as nectarinas				
		-- Com adição de álcool				
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				
		---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso				
2008.70.11	AGRI	----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6		A	
2008.70.19	AGRI	----- Outros	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		---- Outros				
2008.70.31	AGRI	----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24		A	
2008.70.39	AGRI	----- Outros	25,6		A	
		--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.70.51	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
2008.70.59	AGRI	---- Outros	25,6		A	
		-- Sem adição de álcool				
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				
2008.70.61	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso	19,2		A	
2008.70.69	AGRI	---- Outros	17,6		A	
		--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				
2008.70.71	AGRI	---- De teor de açúcares superior a 15 %, em peso	19,2		A	
2008.70.79	AGRI	---- Outros	17,6		A	
		--- Sem adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.70.92	AGRI	---- De 5 kg ou mais	15,2		A	
2008.70.98	AGRI	---- De menos de 5 kg	18,4		A	
2008.80	AGRI	- Morangos				
		-- Com adição de álcool				
		--- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso				
2008.80.11	AGRI	---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6		A	
2008.80.19	AGRI	---- Outros	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		--- Outros				
2008.80.31	AGRI	---- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24		A	
2008.80.39	AGRI	---- Outros	25,6		A	
		-- Sem adição de álcool				
2008.80.50	AGRI	--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	17,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.80.70	AGRI	--- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	20,8		A	
2008.80.90	AGRI	--- Sem adição de açúcar	18,4		A	
		- Outras, incluindo as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19				
2008.91.00	PAPS	-- Palmitos	10		A	
2008.93	AGRI	-- Airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>)				
		--- Com adição de álcool				
		---- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso				
2008.93.11	AGRI	----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6		A	
2008.93.19	AGRI	----- Outras	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		---- Outras				
2008.93.21	AGRI	----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	24		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.93.29	AGRI	----- Outras	25,6		A	
		--- Sem adição de álcool				
2008.93.91	AGRI	---- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	17,6		A	
2008.93.93	AGRI	---- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	20,8		A	
2008.93.99	AGRI	---- Sem adição de açúcar	18,4		A	
2008.97	AGRI	-- Misturas				
		--- De nozes e de fruta, tropicais, contendo, em peso, 50 % ou mais de fruta tropical				
2008.97.03	AGRI	---- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	7		A	
2008.97.05	AGRI	---- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	8		A	
		--- Outras				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		---- Com adição de álcool				
		----- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso				
		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas				
2008.97.12	AGRI	----- De fruta tropical (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de fruta e de nozes, tropicais)	16		A	
2008.97.14	AGRI	----- Outras	25,6		A	
		----- Outras				
2008.97.16	AGRI	----- De fruta tropical (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de fruta e de nozes, tropicais)	16 + 2,6 EUR/100 kg		A	
2008.97.18	AGRI	----- Outras	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		----- Outras				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas				
2008.97.32	AGRI	----- De fruta tropical (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de fruta e de nozes, tropicais)	15		A	
2008.97.34	AGRI	----- Outras	24		A	
		----- Outras				
2008.97.36	AGRI	----- De fruta tropical (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de fruta e de nozes, tropicais)	16		A	
2008.97.38	AGRI	----- Outras	25,6		A	
		---- Sem adição de álcool				
		---- Com adição de açúcar				
		----- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.97.51	AGRI	----- De fruta tropical (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de fruta e de nozes, tropicais)	11		A	
2008.97.59	AGRI	----- Outras	17,6		A	
		----- Outras				
		----- Misturas nas quais nenhuma da fruta componente ultrapasse 50 %, em peso, da totalidade das frutas				
2008.97.72	AGRI	----- De fruta tropical (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de fruta e de nozes, tropicais)	8,5		A	
2008.97.74	AGRI	----- Outras	13,6		A	
		----- Outras				
2008.97.76	AGRI	----- De fruta tropical (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de fruta e de nozes, tropicais)	12		A	
2008.97.78	AGRI	----- Outras	19,2		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		----- Sem adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido				
		----- De 5 kg ou mais				
2008.97.92	AGRI	----- De fruta tropical (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de fruta e de nozes, tropicais)	11,5		A	
2008.97.93	AGRI	----- Outras	18,4		A	
		----- Com 4,5 kg ou mais, mas com menos de 5 kg				
2008.97.94	AGRI	----- De fruta tropical (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de fruta e de nozes, tropicais)	11,5		A	
2008.97.96	AGRI	----- Outras	18,4		A	
		----- De menos de 4,5 kg				
2008.97.97	AGRI	----- De fruta tropical (incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de fruta e de nozes, tropicais)	11,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.97.98	AGRI	----- Outras	18,4		A	
2008.99	AGRI	-- Outros				
		--- Com adição de álcool				
		---- Gengibre				
2008.99.11	AGRI	----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	10		A	
2008.99.19	AGRI	----- Outro	16		A	
		---- Uvas				
2008.99.21	AGRI	----- De teor de açúcares superior a 13 %, em peso	25,6 + 3,8 EUR/100 kg		A	
2008.99.23	AGRI	----- Outras	25,6		A	
		---- Outras				
		----- De teor de açúcares superior a 9 %, em peso				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas				
2008.99.24	AGRI	----- Fruta tropical	16		A	
2008.99.28	AGRI	----- Outras	25,6		A	
		----- Outras				
2008.99.31	AGRI	----- Fruta tropical	16 + 2,6 EUR/100 kg		A	
2008.99.34	AGRI	----- Outras	25,6 + 4,2 EUR/100 kg		A	
		----- Outras				
		----- De teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas				
2008.99.36	AGRI	----- Fruta tropical	15		A	
2008.99.37	AGRI	----- Outras	24		A	
		----- Outras				
2008.99.38	AGRI	----- Fruta tropical	16		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.99.40	AGRI	----- Outras	25,6		A	
		--- Sem adição de álcool				
		---- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg				
2008.99.41	AGRI	----- Gengibre	0		A	
2008.99.43	AGRI	----- Uvas	19,2		A	
2008.99.45	AGRI	----- Ameixas	17,6		A	
2008.99.48	AGRI	----- Fruta tropical	11		A	
2008.99.49	AGRI	----- Outras	17,6		A	
		---- Com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg				
2008.99.51	AGRI	----- Gengibre	0		A	
2008.99.63	AGRI	----- Fruta tropical	13		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2008.99.67	AGRI	----- Outras	20,8		A	
		---- Sem adição de açúcar				
		----- Ameixas em embalagens imediatas de conteúdo líquido				
2008.99.72	AGRI	----- De 5 kg ou mais	15,2		A	
2008.99.78	AGRI	----- De menos de 5 kg	18,4		A	
2008.99.85	PAPS	----- Milho, com exclusão do milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	5,1 + 9,4 EUR/100 kg/net eda		A	
2008.99.91	PAPS	----- Inhames, batatas-doces e partes comestíveis semelhantes de plantas, de teor, em peso, de amido ou de fécula, igual ou superior a 5 %	8,3 + 3,8 EUR/100 kg/net eda		A	
2008.99.99	PAPS	----- Outras	18,4		A	
2009		Sumos (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Sumo (suco) de laranja				
2009.11	AGRI	-- Congelado				
		--- Com valor Brix superior a 67				
2009.11.11	AGRI	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido	33,6 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.11.19	AGRI	---- Outros	33,6		A	
		--- Com valor Brix não superior a 67				
2009.11.91	AGRI	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	15,2 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.11.99	AGRI	---- Outros	15,2		A	
2009.12.00	AGRI	-- Não congelado, com valor Brix não superior a 20	12,2		A	
2009.19	AGRI	-- Outros				
		--- Com valor Brix superior a 67				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.19.11	AGRI	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido	33,6 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.19.19	AGRI	---- Outros	33,6		A	
		--- Com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67				
2009.19.91	AGRI	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	15,2 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.19.98	AGRI	---- Outros	12,2		A	
		- Sumo (suco) de toranja e de pomelo				
2009.21.00	AGRI	-- Com valor Brix não superior a 20	12		A	
2009.29	AGRI	-- Outros				
		--- Com valor Brix superior a 67				
2009.29.11	AGRI	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido	33,6 + 20,6 EUR/100 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.29.19	AGRI	---- Outro	33,6		A	
		--- Com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67				
2009.29.91	AGRI	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	12 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.29.99	AGRI	---- Outro	12		A	
		- Sumo (suco) de qualquer outro citrino (citro)				
2009.31	AGRI	-- Com valor Brix não superior a 20				
		--- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido				
2009.31.11	AGRI	---- Com açúcares de adição	14,4		A	
2009.31.19	AGRI	---- Sem açúcares de adição	15,2		A	
		--- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido				
		---- De limões				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.31.51	AGRI	----- Com açúcares de adição	14,4		A	
2009.31.59	AGRI	----- Sem açúcares de adição	15,2		A	
		---- De outros citrinos				
2009.31.91	AGRI	----- Com açúcares de adição	14,4		A	
2009.31.99	AGRI	----- Sem açúcares de adição	15,2		A	
2009.39	AGRI	-- Outros				
		--- Com valor Brix superior a 67				
2009.39.11	AGRI	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido	33,6 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.39.19	AGRI	---- Outro	33,6		A	
		--- Com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67				
		---- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido				
2009.39.31	AGRI	----- Com açúcares de adição	14,4		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.39.39	AGRI	----- Sem açúcares de adição	15,2		A	
		---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido				
		----- De limões				
2009.39.51	AGRI	----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	14,4 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.39.55	AGRI	----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	14,4		A	
2009.39.59	AGRI	----- Sem açúcares de adição	15,2		A	
		----- De outros citrinos				
2009.39.91	AGRI	----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	14,4 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.39.95	AGRI	----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	14,4		A	
2009.39.99	AGRI	----- Sem açúcares de adição	15,2		A	
		- Sumo (suco) de ananás (abacaxi)				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Com valor Brix não superior a 20				
2009.41.92	AGRI	--- Com açúcares de adição	15,2		A	
2009.41.99	AGRI	--- Sem açúcares de adição	16		A	
2009.49	AGRI	-- Outros				
		--- Com valor Brix superior a 67				
2009.49.11	AGRI	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido	33,6 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.49.19	AGRI	---- Outro	33,6		A	
		--- Com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67				
2009.49.30	AGRI	---- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição	15,2		A	
		---- Outro				
2009.49.91	AGRI	----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	15,2 + 20,6 EUR/100 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.49.93	AGRI	----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	15,2		A	
2009.49.99	AGRI	----- Sem açúcares de adição	16		A	
		- Sumo (suco) de tomate				
2009.50.10	AGRI	-- Com açúcares de adição	16		A	
2009.50.90	AGRI	-- Outro	16,8		A	
		- Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas)				
		-- Com valor Brix não superior a 30				
2009.61.10	AGRI	--- De valor superior a 18 € por 100 kg de peso líquido	EP		A (EP)	
2009.61.90	AGRI	--- De valor não superior a 18 € por 100 kg de peso líquido	22,4 + 27 EUR/hl		A	
2009.69	AGRI	-- Outro				
		--- Com valor Brix superior a 67				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.69.11	AGRI	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido	40 + 121 EUR/hl + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.69.19	AGRI	---- Outro	EP		A (EP)	
		--- Com valor Brix superior a 30, mas não superior a 67				
		---- De valor superior a 18 € por 100 kg de peso líquido				
2009.69.51	AGRI	----- Concentrado	EP		A (EP)	
2009.69.59	AGRI	----- Outro	EP		A (EP)	
		---- De valor não superior a 18 € por 100 kg de peso líquido				
		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso				
2009.69.71	AGRI	----- Concentrado	22,4 + 131 EUR/hl + 20,6 EUR/100 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.69.79	AGRI	----- Outro	22,4 + 27 EUR/hl + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.69.90	AGRI	----- Outro	22,4 + 27 EUR/hl		A	
		- Sumo (suco) de maçã				
		-- Com valor Brix não superior a 20				
2009.71.20	AGRI	--- Com açúcares de adição	18		A	
2009.71.99	AGRI	--- Sem açúcares de adição	18		A	
2009.79	AGRI	-- Outros				
		--- Com valor Brix superior a 67				
2009.79.11	AGRI	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido	30 + 18,4 EUR/100 kg		A	
2009.79.19	AGRI	---- Outro	30		A	
		--- Com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.79.30	AGRI	---- De valor superior a 18 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição	18		A	
		---- Outro				
2009.79.91	AGRI	----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	18 + 19,3 EUR/100 kg		A	
2009.79.98	AGRI	----- Outro	18		A	
		- Sumo (suco) de qualquer outra fruta ou produto hortícola				
2009.81	AGRI	-- Sumo (suco) de airela vermelha (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>)				
		--- Com valor Brix superior a 67				
2009.81.11	AGRI	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido	33,6 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.81.19	AGRI	---- Outros	33,6		A	
		--- Com valor Brix não superior a 67				
2009.81.31	AGRI	---- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição	16,8		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		---- Outros				
2009.81.51	AGRI	----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	16,8 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.81.59	AGRI	----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	16,8		A	
		----- Sem açúcares de adição				
2009.81.95	AGRI	----- Sumo (suco) de fruta da espécie <i>Vaccinium macrocarpon</i>	14		A	
2009.81.99	AGRI	----- Outros	17,6		A	
2009.89	AGRI	-- Outros				
		--- Com valor Brix superior a 67				
		---- Sumo (suco) de pera				
2009.89.11	AGRI	----- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido	33,6 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.89.19	AGRI	----- Outro	33,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		---- Outro				
		----- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido				
2009.89.34	AGRI	----- Sumo (suco) de fruta tropical	21 + 12,9 EUR/100 kg		A	
2009.89.35	AGRI	----- Outro	33,6 + 20,6 EUR/100 kg		A	
		----- Outro				
2009.89.36	AGRI	----- Sumo (suco) de fruta tropical	21		A	
2009.89.38	AGRI	----- Outro	33,6		A	
		--- Com valor Brix não superior a 67				
		---- Sumo (suco) de pera				
2009.89.50	AGRI	----- De valor superior a 18 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição	19,2		A	
		----- Outro				
2009.89.61	AGRI	----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	19,2 + 20,6 EUR/100 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.89.63	AGRI	----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	19,2		A	
2009.89.69	AGRI	----- Sem açúcares de adição	20		A	
		---- Outro				
		----- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição				
2009.89.71	AGRI	----- Sumo (suco) de cereja	16,8		A	
2009.89.73	AGRI	----- Sumo (suco) de fruta tropical	10,5		A	
2009.89.79	AGRI	----- Outro	16,8		A	
		----- Outro				
		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso				
2009.89.85	AGRI	----- Sumo (suco) de fruta tropical	10,5 + 12,9 EUR/100 kg		A	
2009.89.86	AGRI	----- Outro	16,8 + 20,6 EUR/100 kg		A	
		----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.89.88	AGRI	----- Sumo (suco) de fruta tropical	10,5		A	
2009.89.89	AGRI	----- Outro	16,8		A	
		----- Sem açúcares de adição				
2009.89.96	AGRI	----- Sumo (suco) de cereja	17,6		A	
2009.89.97	AGRI	----- Sumo (suco) de fruta tropical	11		A	
2009.89.99	AGRI	----- Outro	17,6		A	
2009.90	AGRI	- Misturas de sumos (sucos)				
		-- Com valor Brix superior a 67				
		--- Misturas de sumo (suco) de maçã e de sumo (suco) de pera				
2009.90.11	AGRI	---- De valor não superior a 22 € por 100 kg de peso líquido	33,6 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.90.19	AGRI	---- Outras	33,6		A	
		--- Outras				
2009.90.21	AGRI	---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido	33,6 + 20,6 EUR/100 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.90.29	AGRI	---- Outras	33,6		A	
		-- Com valor Brix não superior a 67				
		--- Misturas de sumo (suco) de maçã e de sumo (suco) de pera				
2009.90.31	AGRI	---- De valor não superior a 18 € por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	20 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.90.39	AGRI	---- Outras	20		A	
		--- Outras				
		---- De valor superior a 30 € por 100 kg de peso líquido				
		----- Misturas de sumo (suco) de citrinos (cítricos) e de sumo (suco) de ananás (abacaxi)				
2009.90.41	AGRI	----- Com açúcares de adição	15,2		A	
2009.90.49	AGRI	----- Outras	16		A	
		----- Outras				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.90.51	AGRI	----- Com açúcares de adição	16,8		A	
2009.90.59	AGRI	----- Outras	17,6		A	
		---- De valor não superior a 30 € por 100 kg de peso líquido				
		----- Misturas de sumo (suco) de citrinos (cítricos) e de sumo (suco) de ananás (abacaxi)				
2009.90.71	AGRI	----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso	15,2 + 20,6 EUR/100 kg		A	
2009.90.73	AGRI	----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso	15,2		A	
2009.90.79	AGRI	----- Sem açúcares de adição	16		A	
		----- Outras				
		----- De teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso				
2009.90.92	AGRI	----- Misturas de sumo (suco) de fruta tropical	10,5 + 12,9 EUR/100 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2009.90.94	AGRI	----- Outras	16,8 + 20,6 EUR/100 kg		A	
		----- De teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso				
2009.90.95	AGRI	----- Misturas de sumo (suco) de fruta tropical	10,5		A	
2009.90.96	AGRI	----- Outras	16,8		A	
		----- Sem açúcares de adição				
2009.90.97	AGRI	----- Misturas de sumo (suco) de fruta tropical	11		A	
2009.90.98	AGRI	----- Outras	17,6		A	
21		CAPÍTULO 21 - PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DIVERSAS				
2101		Extratos, essências e concentrados de café, chá ou de mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respetivos extratos, essências e concentrados				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café				
2101.11.00	PAPS	-- Extratos, essências e concentrados	9		A	
		-- Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café				
2101.12.92	PAPS	--- Preparações à base de extratos, essências ou concentrados de café	11,5		A	
2101.12.98	PAPS	--- Outras	9 + EA		B7	
2101.20	PAPS	- Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate				
2101.20.20	PAPS	-- Extratos, essências e concentrados	6		A	
		-- Preparações				
2101.20.92	PAPS	--- À base de extratos, de essências ou de concentrados de chá ou de mate	6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2101.20.98	PAPS	--- Outras	6,5 + EA		B7	
2101.30	PAPS	- Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respetivos extratos, essências e concentrados				
		-- Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café				
2101.30.11	PAPS	--- Chicória torrada	11,5		A	
2101.30.19	PAPS	--- Outros	5,1 + 12,7 EUR/100 kg		A	
		-- Extratos, essências e concentrados de chicória torrada e de outros sucedâneos torrados do café				
2101.30.91	PAPS	--- De chicória torrada	14,1		A	
2101.30.99	PAPS	--- Outros	10,8 + 22,7 EUR/100 kg		A	
2102		Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 3002); pós para levedar, preparados				
2102.10	PAPS	- Leveduras vivas				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2102.10.10	PAPS	-- Leveduras-mães selecionadas (leveduras de cultura)	10,9		A	
		-- Leveduras para panificação				
2102.10.31	PAPS	--- Secas	12		A	
2102.10.39	PAPS	--- Outras	12		A	
2102.10.90	PAPS	-- Outras	14,7		A	
2102.20	PAPS	- Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos				
		-- Leveduras mortas				
2102.20.11	PAPS	--- Em tabletes, cubos ou formas semelhantes, ou em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	8,3		A	
2102.20.19	PAPS	--- Outras	5,1		A	
2102.20.90	PAPS	-- Outros	0		A	
2102.30.00	PAPS	- Pós para levedar, preparados	6,1		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2103		Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada				
2103.10.00	PAPS	- Molho de soja	7,7		A	
2103.20.00	PAPS	- <i>Ketchup</i> e outros molhos de tomate	10,2		A	
		- Farinha de mostarda e mostarda preparada				
2103.30.10	PAPS	-- Farinha de mostarda	0		A	
2103.30.90	PAPS	-- Mostarda preparada	9		A	
		- Outros				
2103.90.10	PAPS	-- <i>Chutney</i> de manga, líquido	0		A	
2103.90.30	PAPS	-- Amargos aromáticos, de teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 44,2 % vol e não superior a 49,2 % vol e que contenham, em peso, de 1,5 % a 6 % de genciana, de especiarias e de ingredientes diversos, e de 4 % a 10 % de açúcar, apresentados em recipientes de capacidade não superior a 0,50 l	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2103.90.90	PAPS	-- Outros	7,7		A	
2104		Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas				
2104.10.00	PAPS	- Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	11,5		A	
2104.20.00	PAPS	- Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	14,1		A	
2105.00	PAPS	Sorvetes, mesmo que contenham cacau				
2105.00.10	PAPS	- Que não contenham ou que contenham, em peso, menos de 3 % de matérias gordas provenientes do leite	8,6 + 20,2 EUR/100 kg MAX 19,4 + 9,4 EUR/100 kg		A	
		- De teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite				
2105.00.91	PAPS	-- Igual ou superior a 3 %, mas inferior a 7 %	8 + 38,5 EUR/100 kg MAX 18,1 + 7 EUR/100 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2105.00.99	PAPS	-- Igual ou superior a 7 %	7,9 + 54 EUR/100 kg MAX 17,8 + 6,9 EUR/100 kg		A	
2106		Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições				
		- Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas				
2106.10.20	PAPS	-- Que não contenham matérias gordas provenientes do leite, sacarose, isoglicose, glicose, amido ou fécula, ou que contenham, em peso, menos de 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, menos de 5 % de sacarose ou de isoglicose, menos de 5 % de glicose ou amido ou fécula	12,8		B5	
2106.10.80	PAPS	-- Outros	0 + EA		B5	
2106.90	AGRI	- Outras				
2106.90.20	PAPS	-- Preparações alcoólicas compostas, do tipo utilizado na fabricação de bebidas, exceto as preparações à base de substâncias odoríferas	17,3 MIN 1 EUR/% vol/hl		B5	
		-- Xaropes de açúcar, aromatizados ou adicionados de corantes				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2106.90.30	AGRI	--- De isoglicose	42,7 EUR/100 kg/net mas		B5	
		--- Outros				
2106.90.51	AGRI	---- De lactose	14 EUR/100 kg		B7	
2106.90.55	AGRI	---- De glicose ou de maltodextrina	20 EUR/100 kg		B5	
2106.90.59	AGRI	---- Outros	0,4 EUR/100 kg/net/% sacchar,	Por cada 1 %, em peso, de sacarose, incluindo o teor de outros açúcares calculados em sacarose (ver Nota complementar 4 (NC)).	B5	
		-- Outras				
2106.90.92	PAPS	--- Que não contenham matérias gordas provenientes do leite, sacarose, isoglicose, glicose, amido ou fécula, ou que contenham, em peso, menos de 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, menos de 5 % de sacarose ou de isoglicose, menos de 5 % de glicose ou amido ou fécula	12,8		TRQ-7 Proteínas lácteas animais transformadas e soro de leite rico em proteínas	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2106.90.98	PAPS	--- Outras	9 + EA		TRQ-7 Proteínas lácteas animais transformadas e soro de leite rico em proteínas	
22		CAPÍTULO 22 - BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
2201		Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve				
2201.10	PAPS	- Águas minerais e águas gaseificadas				
		-- Águas minerais naturais				
2201.10.11	PAPS	--- Sem dióxido de carbono	0		A	
2201.10.19	PAPS	--- Outras	0		A	
2201.10.90	PAPS	-- Outras	0		A	
2201.90.00	PAPS	- Outros	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2202		Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sumos (sucos) de fruta ou de produtos hortícolas, da posição 2009				
2202.10.00	PAPS	- Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	9,6		A	
		- Outras				
2202.91.00	PAPS	-- Cerveja sem álcool	9,6		A	
2202.99	PAPS	-- Outras				
		--- Que não contenham produtos das posições 0401 a 0404 ou matérias gordas provenientes de produtos das posições 0401 a 0404				
2202.99.11	PAPS	---- Bebidas à base de soja com um teor proteico, em peso, igual ou superior a 2,8 %	9,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2202.99.15	PAPS	---- Bebidas à base de soja com um teor proteico, em peso, inferior a 2,8 %; bebidas à base de fruta de casca rija do Capítulo 08 e cereais do Capítulo 10 ou sementes do Capítulo 12	9,6		A	
2202.99.19	PAPS	---- Outras	9,6		A	
		--- Outras, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes de produtos das posições 0401 a 0404				
2202.99.91	PAPS	---- Inferior a 0,2 %	6,4 + 13,7 EUR/100 kg		B7	
2202.99.95	PAPS	---- Igual ou superior a 0,2 %, mas inferior a 2 %	5,5 + 12,1 EUR/100 kg		B7	
2202.99.99	PAPS	---- Igual ou superior a 2 %	5,4 + 21,2 EUR/100 kg		B7	
2203.00	PAPS	Cervejas de malte				
		- Em recipientes de capacidade não superior a 10 l				
2203.00.01	PAPS	-- Apresentadas em garrafas	0		A	
2203.00.09	PAPS	-- Outras	0		A	
2203.00.10	PAPS	- Em recipientes de capacidade superior a 10 l	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2204		Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009				
2204.10	AGRI	- Vinhos espumantes e vinhos espumosos				
		-- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP)				
2204.10.11	AGRI	--- Champanhe	32 EUR/hl		A	
2204.10.13	AGRI	--- Cava	32 EUR/hl		A	
2204.10.15	AGRI	--- Prosecco	32 EUR/hl		A	
2204.10.91	AGRI	--- Asti Spumante	32 EUR/hl		A	
2204.10.93	AGRI	--- Outros	32 EUR/hl		A	
2204.10.94	AGRI	-- Vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)	32 EUR/hl		A	
2204.10.96	AGRI	-- Outros vinhos de casta	32 EUR/hl		A	
2204.10.98	AGRI	-- Outros	32 EUR/hl		A	
		- Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2204.21	AGRI	-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l				
		--- Vinhos, excluindo os referidos na subposição 2204.10, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução, igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C				
2204.21.06	AGRI	---- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP)	32 EUR/hl		A	
2204.21.07	AGRI	---- Vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)	32 EUR/hl		A	
2204.21.08	AGRI	---- Outros vinhos de casta	32 EUR/hl		A	
2204.21.09	AGRI	---- Outros	32 EUR/hl		A	
		--- Outros				
		---- Produzidos na União Europeia				
		----- De teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		----- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP)				
		----- Vinhos brancos				
2204.21.11	AGRI	----- Alsace (Alsácia)	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.12	AGRI	----- Bordeaux (Bordéus)	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.13	AGRI	----- Bourgogne (Borgonha)	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.17	AGRI	----- Val de Loire (Vale do Loire)	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.18	AGRI	----- Mosel	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.19	AGRI	----- Pfalz	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.22	AGRI	----- Rheinhessen	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.23	AGRI	----- Tokaj	15,8 EUR/hl		A	
2204.21.24	AGRI	----- Lazio (Lácio)	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.26	AGRI	----- Toscana	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.27	AGRI	----- Trentino, Alto Adige e Friuli	15,4 EUR/hl		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2204.21.28	AGRI	----- Veneto	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.31	AGRI	----- Sicília	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.32	AGRI	----- Vinho Verde	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.34	AGRI	----- Penedés	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.36	AGRI	----- Rioja	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.37	AGRI	----- Valencia	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.38	AGRI	----- Outros	15,4 EUR/hl		A	
		----- Outros				
2204.21.42	AGRI	----- Bordeaux (Bordéus)	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.43	AGRI	----- Bourgogne (Borgonha)	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.44	AGRI	----- Beaujolais	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.46	AGRI	----- Vallée du Rhône (Vale do Ródano)	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.47	AGRI	----- Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão)	15,4 EUR/hl		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2204.21.48	AGRI	----- Val de Loire (Vale do Loire)	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.61	AGRI	----- Sicília	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.62	AGRI	----- Piemonte	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.66	AGRI	----- Toscana	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.67	AGRI	----- Trentino e Alto Adige	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.68	AGRI	----- Veneto	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.69	AGRI	----- Dão, Bairrada e Douro	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.71	AGRI	----- Navarra	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.74	AGRI	----- Penedés	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.76	AGRI	----- Rioja	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.77	AGRI	----- Valdepeñas	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.78	AGRI	----- Outros	15,4 EUR/hl		A	
		----- Vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2204.21.79	AGRI	----- Vinhos brancos	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.80	AGRI	----- Outros	15,4 EUR/hl		A	
		----- Outros vinhos de casta				
2204.21.81	AGRI	----- Vinhos brancos	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.82	AGRI	----- Outros	15,4 EUR/hl		A	
		----- Outros				
2204.21.83	AGRI	----- Vinhos brancos	15,4 EUR/hl		A	
2204.21.84	AGRI	----- Outros	15,4 EUR/hl		A	
		----- De teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol				
		----- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP) ou vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)				
2204.21.85	AGRI	----- Vinho da Madeira e moscatel de Setúbal	15,8 EUR/hl		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2204.21.86	AGRI	----- Vinho de Xerês	15,8 EUR/hl		A	
2204.21.87	AGRI	----- Vinho de Marsala	20,9 EUR/hl		A	
2204.21.88	AGRI	----- Vinho de Samos e moscatel de Lemnos	20,9 EUR/hl		A	
2204.21.89	AGRI	----- Vinho do Porto	15,8 EUR/hl		A	
2204.21.90	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
2204.21.91	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
		---- Outros				
		----- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP) ou vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)				
2204.21.93	AGRI	----- Vinhos brancos	20,9 EUR/hl		A	
2204.21.94	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
		----- Outros vinhos de casta				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2204.21.95	AGRI	----- Vinhos brancos	20,9 EUR/hl		A	
2204.21.96	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
		----- Outros				
2204.21.97	AGRI	----- Vinhos brancos	20,9 EUR/hl		A	
2204.21.98	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
2204.22	AGRI	-- Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l				
2204.22.10	AGRI	--- Vinhos, excluindo os referidos na subposição 2204.10, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução, igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C	32 EUR/hl		A	
		--- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		---- Produzidos na União Europeia				
		----- De teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol				
		----- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP)				
2204.22.22	AGRI	----- Bordeaux (Bordéus)	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.23	AGRI	----- Bourgogne (Borgonha)	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.24	AGRI	----- Beaujolais	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.26	AGRI	----- Vallée du Rhône (Vale do Ródano)	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.27	AGRI	----- Languedoc-Roussillon (Languedoc- Roussilhão)	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.28	AGRI	----- Val de Loire (Vale do Loire)	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.32	AGRI	----- Piemonte	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.33	AGRI	----- Tokaj	12,1 EUR/hl		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		----- Outros				
2204.22.38	AGRI	----- Vinhos brancos	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.78	AGRI	----- Outros	12,1 EUR/hl		A	
		----- Vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)				
2204.22.79	AGRI	----- Vinhos brancos	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.80	AGRI	----- Outros	12,1 EUR/hl		A	
		----- Outros vinhos de casta				
2204.22.81	AGRI	----- Vinhos brancos	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.82	AGRI	----- Outros	12,1 EUR/hl		A	
		----- Outros				
2204.22.83	AGRI	----- Vinhos brancos	12,1 EUR/hl		A	
2204.22.84	AGRI	----- Outros	12,1 EUR/hl		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		----- De teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol				
		----- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP) ou vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)				
2204.22.85	AGRI	----- Vinho da Madeira e moscatel de Setúbal	13,1 EUR/hl		A	
2204.22.86	AGRI	----- Vinho de Xerês	13,1 EUR/hl		A	
2204.22.88	AGRI	----- Vinho de Samos e moscatel de Lemnos	20,9 EUR/hl		A	
2204.22.90	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
2204.22.91	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
		---- Outros				
		----- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP) ou vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)				
2204.22.93	AGRI	----- Vinhos brancos	20,9 EUR/hl		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2204.22.94	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
		----- Outros vinhos de casta				
2204.22.95	AGRI	----- Vinhos brancos	20,9 EUR/hl		A	
2204.22.96	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
		----- Outros				
2204.22.97	AGRI	----- Vinhos brancos	20,9 EUR/hl		A	
2204.22.98	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
2204.29	AGRI	-- Outros				
2204.29.10	AGRI	--- Vinhos, excluindo os referidos na subposição 2204.10, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução, igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C	32 EUR/hl		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		--- Outros				
		---- Produzidos na União Europeia				
		----- De teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol				
		----- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP)				
2204.29.22	AGRI	----- Bordeaux (Bordéus)	12,1 EUR/hl		A	
2204.29.23	AGRI	----- Bourgogne (Borgonha)	12,1 EUR/hl		A	
2204.29.24	AGRI	----- Beaujolais	12,1 EUR/hl		A	
2204.29.26	AGRI	----- Vallée du Rhône (Vale do Ródano)	12,1 EUR/hl		A	
2204.29.27	AGRI	----- Languedoc-Roussillon (Languedoc- Roussilhão)	12,1 EUR/hl		A	
2204.29.28	AGRI	----- Val de Loire (Vale do Loire)	12,1 EUR/hl		A	
2204.29.32	AGRI	----- Piemonte	12,1 EUR/hl		A	
		----- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2204.29.38	AGRI	----- Vinhos brancos	12,1 EUR/hl		A	
2204.29.78	AGRI	----- Outros	12,1 EUR/hl		A	
		----- Vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)				
2204.29.79	AGRI	----- Vinhos brancos	12,1 EUR/hl		A	
2204.29.80	AGRI	----- Outros	12,1 EUR/hl		A	
		----- Outros vinhos de casta				
2204.29.81	AGRI	----- Vinhos brancos	12,1 EUR/hl		A	
2204.29.82	AGRI	----- Outros	12,1 EUR/hl		A	
		----- Outros				
2204.29.83	AGRI	----- Vinhos brancos	12,1 EUR/hl		A	
2204.29.84	AGRI	----- Outros	12,1 EUR/hl		A	
		----- De teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		----- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP) ou vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)				
2204.29.85	AGRI	----- Vinho da Madeira e moscatel de Setúbal	13,1 EUR/hl		A	
2204.29.86	AGRI	----- Vinho de Xerês	13,1 EUR/hl		A	
2204.29.88	AGRI	----- Vinho de Samos e moscatel de Lemnos	20,9 EUR/hl		A	
2204.29.90	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
2204.29.91	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
		---- Outros				
		----- Vinhos com denominação de origem protegida (DOP) ou vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)				
2204.29.93	AGRI	----- Vinhos brancos	20,9 EUR/hl		A	
2204.29.94	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
		----- Outros vinhos de casta				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2204.29.95	AGRI	----- Vinhos brancos	20,9 EUR/hl		A	
2204.29.96	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
		----- Outros				
2204.29.97	AGRI	----- Vinhos brancos	20,9 EUR/hl		A	
2204.29.98	AGRI	----- Outros	20,9 EUR/hl		A	
2204.30	AGRI	- Outros mostos de uvas				
2204.30.10	AGRI	-- Parcialmente fermentados, mesmo amuados, exceto com álcool	32		B3	
		-- Outros				
		--- De massa volúmica não superior a 1,33 g/cm ³ à temperatura de 20 °C e de teor alcoólico adquirido não superior a 1 % vol				
2204.30.92	AGRI	---- Concentrados	EP		B3 (EP)	
2204.30.94	AGRI	---- Outros	EP		B3 (EP)	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		--- Outros				
2204.30.96	AGRI	---- Concentrados	EP		B3 (EP)	
2204.30.98	AGRI	---- Outros	EP		B3 (EP)	
2205		Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas				
		- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l				
2205.10.10	PAPS	-- De teor alcoólico adquirido não superior a 18 % vol	10,9 EUR/hl		A	
2205.10.90	PAPS	-- De teor alcoólico adquirido superior a 18 % vol	0,9 EUR/%vol/hl + 6,4 EUR/hl		A	
		- Outros				
2205.90.10	PAPS	-- De teor alcoólico adquirido não superior a 18 % vol	9 EUR/hl		A	
2205.90.90	PAPS	-- De teor alcoólico adquirido superior a 18 % vol	0,9 EUR/% vol/hl		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2206.00	AGRI	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saqué); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições				
2206.00.10	AGRI	- Água-pé	1,3 EUR/% vol/hl MIN 7,2 EUR/hl		B3	
		- Outras				
		-- Espumantes ou espumosas				
2206.00.31	AGRI	--- Sidra e perada	19,2 EUR/hl		B3	
2206.00.39	AGRI	--- Outras	19,2 EUR/hl		B3	
		-- Não espumantes nem espumosas, apresentadas em recipientes de capacidade				
		--- Não superior a 2 l				
2206.00.51	AGRI	---- Sidra e perada	7,7 EUR/hl		B3	
2206.00.59	AGRI	---- Outras	7,7 EUR/hl		B3	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		--- Superior a 2 l				
2206.00.81	AGRI	---- Sidra e perada	5,76 EUR/hl		B3	
2206.00.89	AGRI	---- Outras	5,76 EUR/hl		B3	
2207		Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80 % vol; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico				
2207.10.00	PAPS	- Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80 % vol	19,2 EUR/hl		TRQ-9 Etanol	
2207.20.00	PAPS	- Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	10,2 EUR/hl		TRQ-9 Etanol	
2208		Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80 % vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas				
2208.20	PAPS	- Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas				
		-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2208.20.12	PAPS	--- Conhaque	0		A	
2208.20.14	PAPS	--- Armanhaque	0		A	
2208.20.26	PAPS	--- Grappa	0		A	
2208.20.27	PAPS	--- Brandy de Jerez	0		A	
2208.20.29	PAPS	--- Outras	0		A	
		-- Em recipientes de capacidade superior a 2 l				
2208.20.40	PAPS	--- Destilado em bruto	0		A	
		--- Outras				
2208.20.62	PAPS	---- Conhaque	0		A	
2208.20.64	PAPS	---- Armanhaque	0		A	
2208.20.86	PAPS	---- Grappa	0		A	
2208.20.87	PAPS	---- Brandy de Jerez	0		A	
2208.20.89	PAPS	---- Outras	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2208.30	PAPS	- Uísques				
		-- Uísque bourbon apresentado em recipientes de capacidade				
2208.30.11	PAPS	--- Não superior a 2 l	0		A	
2208.30.19	PAPS	--- Superior a 2 l	0		A	
		-- Uísque “Scotch”				
2208.30.30	PAPS	--- Uísque “ <i>single</i> ” malte	0		A	
		--- Uísque “ <i>blended</i> ” malte, apresentado em recipientes de capacidade				
2208.30.41	PAPS	---- Não superior a 2 l	0		A	
2208.30.49	PAPS	---- Superior a 2 l	0		A	
		--- Uísque de grão “ <i>single grain</i> ” e “ <i>blended</i> ”, apresentado em recipientes de capacidade				
2208.30.61	PAPS	---- Não superior a 2 l	0		A	
2208.30.69	PAPS	---- Superior a 2 l	0		A	
		--- Outro uísque “ <i>blended</i> ”, apresentado em recipientes de capacidade				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2208.30.71	PAPS	---- Não superior a 2 l	0		A	
2208.30.79	PAPS	---- Superior a 2 l	0		A	
		-- Outros, apresentados em recipientes de capacidade				
2208.30.82	PAPS	--- Não superior a 2 l	0		A	
2208.30.88	PAPS	--- Superior a 2 l	0		A	
2208.40	PAPS	- Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar				
		-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l				
2208.40.11	PAPS	--- Rum com um teor de substâncias voláteis, exceto álcool etílico e álcool metílico, igual ou superior a 225 gramas por hectolitro de álcool puro (com uma tolerância de 10 %)	0,6 EUR/% vol/hl + 3,2 EUR/hl		B7	
		--- Outros				
2208.40.31	PAPS	---- De um valor superior a 7,9 € por litro de álcool puro	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2208.40.39	PAPS	---- Outros	0,6 EUR/% vol/hl + 3,2 EUR/hl		B7	
		-- Em recipientes de capacidade superior a 2 l				
2208.40.51	PAPS	--- Rum com um teor de substâncias voláteis, exceto álcool etílico e álcool metílico, igual ou superior a 225 gramas por hectolitro de álcool puro (com uma tolerância de 10 %)	0,6 EUR/% vol/hl		B7	
		--- Outros				
2208.40.91	PAPS	---- De um valor superior a 2 € por litro de álcool puro	0		A	
2208.40.99	PAPS	---- Outros	0,6 EUR/% vol/hl		B7	
2208.50	PAPS	- Gim e genebra				
		-- Gim, apresentado em recipientes de capacidade				
2208.50.11	PAPS	--- Não superior a 2 l	0		A	
2208.50.19	PAPS	--- Superior a 2 l	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Genebra, apresentada em recipientes de capacidade				
2208.50.91	PAPS	--- Não superior a 2 l	0		A	
2208.50.99	PAPS	--- Superior a 2 l	0		A	
2208.60	PAPS	- Vodca				
		-- De teor alcoólico, em volume, de 45,4 % vol ou menos, apresentadas em recipientes de capacidade				
2208.60.11	PAPS	--- Não superior a 2 l	0		A	
2208.60.19	PAPS	--- Superior a 2 l	0		A	
		-- De teor alcoólico, em volume, superior a 45,4 % vol, apresentadas em recipientes de capacidade				
2208.60.91	PAPS	--- Não superior a 2 l	0		A	
2208.60.99	PAPS	--- Superior a 2 l	0		A	
		- Licores				
2208.70.10	PAPS	-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2208.70.90	PAPS	-- Em recipientes de capacidade superior a 2 l	0		A	
2208.90	PAPS	- Outros				
		-- Araca, apresentada em recipientes de capacidade				
2208.90.11	PAPS	--- Não superior a 2 l	0		A	
2208.90.19	PAPS	--- Superior a 2 l	0		A	
		-- Aguardentes de ameixas, de peras ou de cerejas, apresentadas em recipientes de capacidade				
2208.90.33	PAPS	--- Não superior a 2 l	0		A	
2208.90.38	PAPS	--- Superior a 2 l	0		A	
		-- Outras aguardentes e outras bebidas espirituosas, apresentadas em recipientes de capacidade				
		--- Não superior a 2 l				
2208.90.41	PAPS	---- Ouzo	0		A	
		---- Outras				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		----- Aguardentes				
		----- De fruta				
2208.90.45	PAPS	----- Calvados	0		A	
2208.90.48	PAPS	----- Outras	0		A	
		----- Outras				
2208.90.54	PAPS	----- Tequila	0		A	
2208.90.56	PAPS	----- Outras	0		A	
2208.90.69	PAPS	----- Outras bebidas espirituosas	0		A	
		--- Superior a 2 l				
		---- Aguardentes				
2208.90.71	PAPS	----- De fruta	0		A	
2208.90.75	PAPS	----- Tequila	0		A	
2208.90.77	PAPS	----- Outras	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2208.90.78	PAPS	---- Outras bebidas espirituosas	0		A	
		-- Álcool etílico não desnaturado, de teor alcoólico, em volume, de menos de 80 % vol, apresentado em recipientes de capacidade				
2208.90.91	PAPS	--- Não superior a 2 l	1 EUR/% vol/hl + 6,4 EUR/hl		B3	
2208.90.99	PAPS	--- Superior a 2 l	1 EUR/% vol/hl		TRQ-9 Etanol	
2209.00	AGRI	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares				
		- Vinagres de vinho, apresentados em recipientes de capacidade				
2209.00.11	AGRI	-- Não superior a 2 l	6,4 EUR/hl		A	
2209.00.19	AGRI	-- Superior a 2 l	4,8 EUR/hl		A	
		- Outros, apresentados em recipientes de capacidade				
2209.00.91	AGRI	-- Não superior a 2 l	5,12 EUR/hl		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2209.00.99	AGRI	-- Superior a 2 l	3,84 EUR/hl		A	
23		CAPÍTULO 23 - RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS				
2301		Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos				
2301.10.00	AGRI	- Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de carnes ou de miudezas; torresmos	0		A	
2301.20.00	FISH	- Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0		A	
2302		Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- De milho				
2302.10.10	AGRI	-- De teor de amido inferior ou igual a 35 %, em peso	44 EUR/1 000 kg		A	
2302.10.90	AGRI	-- Outros	89 EUR/1 000 kg		A	
		- De trigo				
2302.30.10	AGRI	-- De teor de amido inferior ou igual a 28 %, em peso, e em que a proporção de produto que passa através de uma peneira com abertura de malha de 0,2 mm não exceda 10 %, em peso, ou, no caso contrário, em que o produto que passa através da peneira tenha um teor de cinzas, calculado sobre a matéria seca, igual ou superior a 1,5 %, em peso	44 EUR/1 000 kg		A	
2302.30.90	AGRI	-- Outros	89 EUR/1 000 kg		A	
2302.40	AGRI	- De outros cereais				
		-- De arroz				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2302.40.02	AGRI	--- De teor de amido inferior ou igual a 35 %, em peso	44 EUR/1 000 kg		A	
2302.40.08	AGRI	--- Outros	89 EUR/1 000 kg		A	
		-- Outros				
2302.40.10	AGRI	--- De teor de amido inferior ou igual a 28 %, em peso, e em que a proporção de produto que passa através de uma peneira com abertura de malha de 0,2 mm não exceda 10 %, em peso, ou, no caso contrário, em que o produto que passa através da peneira tenha um teor de cinzas, calculado sobre a matéria seca, igual ou superior a 1,5 %, em peso	44 EUR/1 000 kg		A	
2302.40.90	AGRI	--- Outros	89 EUR/1 000 kg		A	
2302.50.00	AGRI	- De leguminosas	5,1		A	
2303		Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em <i>pellets</i>				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2303.10	AGRI	- Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes				
		-- Resíduos da fabricação do amido de milho (exceto águas de maceração concentradas) de teor em proteínas, calculado sobre a matéria seca				
2303.10.11	AGRI	--- Superior a 40 %, em peso	320 EUR/1 000 kg		A	
2303.10.19	AGRI	--- Inferior ou igual a 40 %, em peso	0		A	
2303.10.90	AGRI	-- Outros	0		A	
		- Polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar				
2303.20.10	AGRI	-- Polpas de beterraba	0		A	
2303.20.90	AGRI	-- Outros	0		A	
2303.30.00	AGRI	- Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2304.00.00	AGRI	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de soja	0		A	
2305.00.00	AGRI	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de amendoim	0		A	
2306		Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais, exceto os das posições 2304 e 2305				
2306.10.00	AGRI	- De sementes de algodão	0		A	
2306.20.00	AGRI	- De linhaça (sementes de linho)	0		A	
2306.30.00	AGRI	- De sementes de girassol	0		A	
		- De sementes de nabo silvestre ou de colza				
2306.41.00	AGRI	-- Com baixo teor de ácido erúico	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2306.49.00	AGRI	-- Outros	0		A	
2306.50.00	AGRI	- De coco ou de copra	0		A	
2306.60.00	AGRI	- De nozes ou de amêndoas de palma (palmiste) (coconote)	0		A	
2306.90	AGRI	- Outros				
2306.90.05	AGRI	-- De gérmen de milho	0		A	
		-- Outros				
		--- Bagaço de azeitona e outros resíduos da extração do azeite de oliveira (oliva)				
2306.90.11	AGRI	---- De teor, em peso, de azeite de oliveira (oliva), inferior ou igual a 3 %	0		A	
2306.90.19	AGRI	---- De teor, em peso, de azeite de oliveira (oliva), superior a 3 %	48 EUR/1 000 kg		A	
2306.90.90	AGRI	--- Outros	0		A	
2307.00	AGRI	Borras de vinho; tártaro em bruto				
		- Borras de vinho				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2307.00.11	AGRI	-- De teor alcoólico total inferior ou igual a 7,9 %, mas e de teor de matéria seca igual ou superior a 25 %, em peso	0		A	
2307.00.19	AGRI	-- Outras	1,62 EUR/kg/tot/alc		A	
2307.00.90	AGRI	- Tártaro em bruto	0		A	
2308.00	AGRI	Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em <i>pellets</i> , do tipo utilizado na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos noutras posições				
		- Bagaço de uvas				
2308.00.11	AGRI	-- De teor alcoólico total inferior ou igual a 4,3 %, mas e de teor de matéria seca igual ou superior a 40 %, em peso	0		A	
2308.00.19	AGRI	-- Outros	1,62 EUR/kg/tot/alc		A	
2308.00.40	AGRI	- Bolotas de carvalho e castanhas da Índia; bagaços de frutas, exceto de uvas	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2308.00.90	AGRI	- Outros	1,6		A	
2309		Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais				
2309.10	AGRI	- Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho				
		-- Que contenham amido ou fécula, glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, classificáveis pelas subposições 1702.30.50, 1702.30.90, 1702.40.90, 1702.90.50 e 2106.90.55, ou produtos lácteos				
		--- Que contenham amido ou fécula, glicose ou maltodextrina, xarope de glicose ou xarope de maltodextrina				
		---- Que não contenham nem amido nem fécula ou de teor, em peso, destas matérias inferior ou igual a 10 %				
2309.10.11	AGRI	----- Que não contenham produtos lácteos ou de teor, em peso, destes produtos inferior a 10 %	0		A	
2309.10.13	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 %	498 EUR/1 000 kg		A	
2309.10.15	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 %, mas inferior a 75 %	730 EUR/1 000 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2309.10.19	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior 75 %	948 EUR/1 000 kg		A	
		---- De teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 10 %, mas inferior ou igual a 30 %				
2309.10.31	AGRI	----- Que não contenham produtos lácteos ou de teor, em peso, destes produtos inferior a 10 %	0		A	
2309.10.33	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 %	530 EUR/1 000 kg		A	
2309.10.39	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 %	888 EUR/1 000 kg		A	
		---- De teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 30 %				
2309.10.51	AGRI	----- Que não contenham produtos lácteos ou de teor, em peso, destes produtos inferior a 10 %	102 EUR/1 000 kg		A	
2309.10.53	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 %	577 EUR/1 000 kg		A	
2309.10.59	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 %	730 EUR/1 000 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2309.10.70	AGRI	--- Que não contenham amido, fécula, glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, mas que contenham produtos lácteos	948 EUR/1 000 kg		A	
2309.10.90	AGRI	-- Outros	9,6		A	
2309.90	AGRI	- Outras				
2309.90.10	AGRI	-- Produtos denominados “solúveis” de peixe ou de mamíferos marinhos	3,8		A	
2309.90.20	AGRI	-- Produtos referidos na Nota complementar 5 do presente Capítulo	0		A	
		-- Outras, incluindo as pré-misturas				
		--- Que contenham amido ou fécula, glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, classificáveis pelas subposições 1702.30.50, 1702.30.90, 1702.40.90, 1702.90.50 e 2106.90.55, ou produtos lácteos				
		---- Que contenham amido ou fécula, glicose ou maltodextrina, xarope de glicose ou xarope de maltodextrina				
		----- Que não contenham nem amido nem fécula ou de teor, em peso, destas matérias inferior ou igual a 10 %				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2309.90.31	AGRI	----- Que não contenham produtos lácteos ou de teor, em peso, destes produtos inferior a 10 %	23 EUR/1 000 kg		A	
2309.90.33	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 %	498 EUR/1 000 kg		A	
2309.90.35	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 %, mas inferior a 75 %	730 EUR/1 000 kg		A	
2309.90.39	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 75 %	948 EUR/1 000 kg		A	
		----- De teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 10 %, mas inferior ou igual a 30 %				
2309.90.41	AGRI	----- Que não contenham produtos lácteos ou de teor, em peso, destes produtos inferior a 10 %	55 EUR/1 000 kg		A	
2309.90.43	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 %	530 EUR/1 000 kg		A	
2309.90.49	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 %	888 EUR/1 000 kg		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		----- De teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 30 %				
2309.90.51	AGRI	----- Que não contenham produtos lácteos ou de teor, em peso, destes produtos inferior a 10 %	102 EUR/1 000 kg		A	
2309.90.53	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 %	577 EUR/1 000 kg		A	
2309.90.59	AGRI	----- De teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 %	730 EUR/1 000 kg		A	
2309.90.70	AGRI	---- Que não contenham amido, fécula, glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, mas que contenham produtos lácteos	948 EUR/1 000 kg		A	
		--- Outras				
2309.90.91	AGRI	---- Polpas de beterraba, melaçadas	12		A	
2309.90.96	AGRI	---- Outras	9,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
24		CAPÍTULO 24 - TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS				
2401		Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco				
		- Tabaco não destalado				
2401.10.35	AGRI	-- Tabaco “ <i>light air cured</i> ”	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
2401.10.60	AGRI	-- Tabaco “ <i>sun cured</i> ” do tipo oriental	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
2401.10.70	AGRI	-- Tabaco “ <i>dark air cured</i> ”	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
2401.10.85	AGRI	-- Tabaco “ <i>flue cured</i> ”	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
2401.10.95	AGRI	-- Outro	10 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
		- Tabaco total ou parcialmente destalado				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2401.20.35	AGRI	-- Tabaco “ <i>light air cured</i> ”	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
2401.20.60	AGRI	-- Tabaco “ <i>sun cured</i> ” do tipo oriental	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
2401.20.70	AGRI	-- Tabaco “ <i>dark air cured</i> ”	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
2401.20.85	AGRI	-- Tabaco “ <i>flue cured</i> ”	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
2401.20.95	AGRI	-- Outro	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
2401.30.00	AGRI	- Desperdícios de tabaco	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg		A	
2402		Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos				
2402.10.00	PAPS	- Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco	26		A	
		- Cigarros que contenham tabaco				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2402.20.10	PAPS	-- Que contenham cravo-da-índia	10		A	
2402.20.90	PAPS	-- Outros	57,6		A	
2402.90.00	PAPS	- Outros	57,6		A	
2403		Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco “homogeneizado” ou “reconstituído”; extratos e molhos de tabaco				
		- Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos de tabaco em qualquer proporção				
2403.11.00	PAPS	-- Tabaco para cachimbo de água (narguilé) mencionado na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	74,9		A	
		-- Outros				
2403.19.10	PAPS	--- Em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 500 g	74,9		A	
2403.19.90	PAPS	--- Outros	74,9		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Outros				
2403.91.00	PAPS	-- Tabaco “homogeneizado” ou “reconstituído”	16,6		A	
		-- Outros				
2403.99.10	PAPS	--- Tabaco para mascar e rapé	41,6		A	
2403.99.90	PAPS	--- Outros	16,6		A	
25		CAPÍTULO 25 - SAL; ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO				
2501.00	INDUSTRY	Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar				
2501.00.10	INDUSTRY	- Água do mar e águas-mães de salinas	0		A	
		- Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2501.00.31	INDUSTRY	-- Destinados à transformação química (separação Na de Cl) para fabricação de outros produtos	0		A	
		-- Outros				
2501.00.51	INDUSTRY	--- Desnaturados ou destinados a outros usos industriais (incluindo a refinação), exceto à conservação ou à preparação de produtos destinados à alimentação humana ou animal	1,7 EUR/1 000 kg		A	
		--- Outros				
2501.00.91	INDUSTRY	---- Sal próprio para alimentação humana	2,6 EUR/1 000 kg		A	
2501.00.99	INDUSTRY	---- Outros	2,6 EUR/1 000 kg		A	
2502.00.00	INDUSTRY	Pirites de ferro não ustuladas	0		A	
		Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal				
2503.00.10	INDUSTRY	- Enxofre em bruto e enxofre não refinado	0		A	
2503.00.90	INDUSTRY	- Outro	1,7		A	
2504		Grafite natural				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2504.10.00	INDUSTRY	- Em pó ou em escamas	0		A	
2504.90.00	INDUSTRY	- Outra	0		A	
2505		Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, exceto areias metalíferas do Capítulo 26				
2505.10.00	INDUSTRY	- Areias siliciosas e areias quartzosas	0		A	
2505.90.00	INDUSTRY	- Outras	0		A	
2506		Quartzo (exceto areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas, à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular				
2506.10.00	INDUSTRY	- Quartzo	0		A	
2506.20.00	INDUSTRY	- Quartzites	0		A	
		Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2507.00.20	INDUSTRY	- Caulino	0		A	
2507.00.80	INDUSTRY	- Outras argilas caulínicas	0		A	
2508		Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 6806), andaluzite, cianite, silimanite, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i>				
2508.10.00	INDUSTRY	- Bentonite	0		A	
2508.30.00	INDUSTRY	- Argilas refratárias	0		A	
2508.40.00	INDUSTRY	- Outras argilas	0		A	
2508.50.00	INDUSTRY	- Andaluzite, cianite e silimanite	0		A	
2508.60.00	INDUSTRY	- Mulita	0		A	
2508.70.00	INDUSTRY	- Barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i>	0		A	
2509.00.00	INDUSTRY	Cré	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2510		Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado				
2510.10.00	INDUSTRY	- Não moídos	0		A	
2510.20.00	INDUSTRY	- Moídos	0		A	
2511		Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (<i>witherite</i>), mesmo calcinado, exceto o óxido de bário da posição 2816				
2511.10.00	INDUSTRY	- Sulfato de bário natural (baritina)	0		A	
2511.20.00	INDUSTRY	- Carbonato de bário natural (<i>witherite</i>)	0		A	
2512.00.00	INDUSTRY	Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2513		Pedra-pomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente				
2513.10.00	INDUSTRY	- Pedra-pomes	0		A	
2513.20.00	INDUSTRY	- Esmeril, corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais	0		A	
2514.00.00	INDUSTRY	Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	0		A	
2515		Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Mármore e travertinos				
2515.11.00	INDUSTRY	-- Em bruto ou desbastados	0		A	
2515.12.00	INDUSTRY	-- Simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	0		A	
2515.20.00	INDUSTRY	- Granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção; alabastro	0		A	
2516		Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular				
		- Granito				
2516.11.00	INDUSTRY	-- Em bruto ou desbastado	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2516.12.00	INDUSTRY	-- Simplesmente cortado à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	0		A	
2516.20.00	INDUSTRY	- Arenito	0		A	
2516.90.00	INDUSTRY	- Outras pedras de cantaria ou de construção	0		A	
2517		Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão (concreto) ou para empedramento de estradas, de vias-férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 2515 ou 2516, mesmo tratados termicamente				
		- Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão (concreto) ou para empedramento de estradas, de vias-férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2517.10.10	INDUSTRY	-- Calhaus, cascalho, sílex e seixos rolados	0		A	
2517.10.20	INDUSTRY	-- Dolomite e pedras calcárias, britadas	0		A	
2517.10.80	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
2517.20.00	INDUSTRY	- Macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na subposição 2517.10	0		A	
2517.30.00	INDUSTRY	- Tarmacadame	0		A	
		- Grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 2515 ou 2516, mesmo tratados termicamente				
2517.41.00	INDUSTRY	-- De mármore	0		A	
2517.49.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2518		Dolomite, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomite desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; aglomerados de dolomite				
2518.10.00	INDUSTRY	- Dolomite não calcinada nem sinterizada, denominada “crua”	0		A	
2518.20.00	INDUSTRY	- Dolomite calcinada ou sinterizada	0		A	
2518.30.00	INDUSTRY	- Aglomerados de dolomite	0		A	
2519		Carbonato de magnésio natural (magnesite); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro				
2519.10.00	INDUSTRY	- Carbonato de magnésio natural (magnesite)	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Outros				
2519.90.10	INDUSTRY	-- Óxido de magnésio, exceto o carbonato de magnésio (magnesite) calcinado	1,7		A	
2519.90.30	INDUSTRY	-- Magnésia calcinada a fundo (sinterizada)	0		A	
2519.90.90	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
2520		Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores				
2520.10.00	INDUSTRY	- Gipsite; anidrite	0		A	
2520.20.00	INDUSTRY	- Gesso	0		A	
2521.00.00	INDUSTRY	Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento	0		A	
2522		Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 2825				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2522.10.00	INDUSTRY	- Cal viva	1,7		A	
2522.20.00	INDUSTRY	- Cal apagada	1,7		A	
2522.30.00	INDUSTRY	- Cal hidráulica	1,7		A	
2523		Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados “ <i>clinkers</i> ”), mesmo corados				
2523.10.00	INDUSTRY	- Cimentos não pulverizados, denominados “ <i>clinkers</i> ”	1,7		A	
		- Cimentos Portland				
2523.21.00	INDUSTRY	-- Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	1,7		A	
2523.29.00	INDUSTRY	-- Outros	1,7		A	
2523.30.00	INDUSTRY	- Cimentos aluminosos	1,7		A	
2523.90.00	INDUSTRY	- Outros cimentos hidráulicos	1,7		A	
2524		Amianto				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2524.10.00	INDUSTRY	- Crocidolite	0		A	
2524.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
2525		Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (<i>splittings</i>); desperdícios de mica				
2525.10.00	INDUSTRY	- Mica em bruto ou clivada em folhas ou lamelas irregulares (<i>splittings</i>)	0		A	
2525.20.00	INDUSTRY	- Mica em pó	0		A	
2525.30.00	INDUSTRY	- Desperdícios de mica	0		A	
2526		Esteatite natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; talco				
2526.10.00	INDUSTRY	- Não triturados nem em pó	0		A	
2526.20.00	INDUSTRY	- Triturados ou em pó	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2528.00.00	INDUSTRY	Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com teor máximo de 85 % de H ₃ BO ₃ , em produto seco	0		A	
2529		Feldspato; leucite; nefelina e nefelina-sienite; espatoflúor				
2529.10.00	INDUSTRY	- Feldspato	0		A	
		- Espatoflúor				
2529.21.00	INDUSTRY	-- Que contenha, em peso, 97 % ou menos de fluoreto de cálcio	0		A	
2529.22.00	INDUSTRY	-- Que contenha, em peso, mais de 97 % de fluoreto de cálcio	0		A	
2529.30.00	INDUSTRY	- Leucite; nefelina e nefelina-sienite	0		A	
2530		Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições				
2530.10.00	INDUSTRY	- Vermiculite, perlite e clorites, não expandidas	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2530.20.00	INDUSTRY	- Quieserite, epsomite (sulfatos de magnésio naturais)	0		A	
2530.90.00	INDUSTRY	- Outras	0		A	
26		CAPÍTULO 26 - MINÉRIOS, ESCÓRIAS E CINZAS				
2601		Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)				
		- Minérios de ferro e seus concentrados, exceto as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)				
2601.11.00	INDUSTRY	-- Não aglomerados	0		A	
2601.12.00	INDUSTRY	-- Aglomerados	0		A	
2601.20.00	INDUSTRY	- Pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	0		A	
2602.00.00	INDUSTRY	Minérios de manganês e seus concentrados, incluindo os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganês de 20 % ou mais, em peso, sobre o produto seco	0		A	
2603.00.00	INDUSTRY	Minérios de cobre e seus concentrados	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2604.00.00	INDUSTRY	Minérios de níquel e seus concentrados	0		A	
2605.00.00	INDUSTRY	Minérios de cobalto e seus concentrados	0		A	
2606.00.00	INDUSTRY	Minérios de alumínio e seus concentrados	0		A	
2607.00.00	INDUSTRY	Minérios de chumbo e seus concentrados	0		A	
2608.00.00	INDUSTRY	Minérios de zinco e seus concentrados	0		A	
2609.00.00	INDUSTRY	Minérios de estanho e seus concentrados	0		A	
2610.00.00	INDUSTRY	Minérios de crómio e seus concentrados	0		A	
2611.00.00	INDUSTRY	Minérios de tungsténio (volfrâmio) e seus concentrados	0		A	
2612		Minérios de urânio ou de tório, e seus concentrados				
		- Minérios de urânio e seus concentrados				
2612.10.10	INDUSTRY	-- Minérios de urânio e pecheblenda, de teor de urânio superior a 5 %, em peso (Euratom)	0		A	
2612.10.90	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
		- Minérios de tório e seus concentrados				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2612.20.10	INDUSTRY	-- Monasite; uranotorianite e outros minérios de tório, de teor de tório superior a 20 %, em peso (Euratom)	0		A	
2612.20.90	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
2613		Minérios de molibdénio e seus concentrados				
2613.10.00	INDUSTRY	- Ustulados	0		A	
2613.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
2614.00.00	INDUSTRY	Minérios de titânio e seus concentrados	0		A	
2615		Minérios de nióbio, tântalo, vanádio ou de zircónio, e seus concentrados				
2615.10.00	INDUSTRY	- Minérios de zircónio e seus concentrados	0		A	
2615.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
2616		Minérios de metais preciosos e seus concentrados				
2616.10.00	INDUSTRY	- Minérios de prata e seus concentrados	0		A	
2616.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2617		Outros minérios e seus concentrados				
2617.10.00	INDUSTRY	- Minérios de antimónio e seus concentrados	0		A	
2617.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
2618.00.00	INDUSTRY	Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço	0		A	
		Escórias (exceto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação do ferro fundido, ferro ou aço				
2619.00.20	INDUSTRY	- Desperdícios próprios para a recuperação do ferro ou do manganês	0		A	
2619.00.90	INDUSTRY	- Outros	0		A	
2620		Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsénio, ou os seus compostos				
		- Que contenham principalmente zinco				
2620.11.00	INDUSTRY	-- Mates de galvanização	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2620.19.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
		- Que contenham principalmente chumbo				
2620.21.00	INDUSTRY	-- Borras (lamas) de gasolina que contenham chumbo e borras (lamas) de compostos antidetonantes que contenham chumbo	0		A	
2620.29.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
2620.30.00	INDUSTRY	- Que contenham principalmente cobre	0		A	
2620.40.00	INDUSTRY	- Que contenham principalmente alumínio	0		A	
2620.60.00	INDUSTRY	- Que contenham arsénio, mercúrio, tálio ou suas misturas, do tipo utilizado para extração de arsénio ou destes metais ou para fabricação dos seus compostos químicos	0		A	
		- Outros				
2620.91.00	INDUSTRY	-- Que contenham antimónio, berílio, cádmio, crómio ou suas misturas	0		A	
		-- Outros				
2620.99.10	INDUSTRY	--- Que contenham principalmente níquel	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2620.99.20	INDUSTRY	--- Que contenham principalmente nióbio ou tântalo	0		A	
2620.99.40	INDUSTRY	--- Que contenham principalmente estanho	0		A	
2620.99.60	INDUSTRY	--- Que contenham principalmente titânio	0		A	
2620.99.95	INDUSTRY	--- Outros	0		A	
2621		Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais				
2621.10.00	INDUSTRY	- Cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais	0		A	
2621.90.00	INDUSTRY	- Outras	0		A	
27		CAPÍTULO 27 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS, ÓLEOS MINERAIS E PRODUTOS DA SUA DESTILAÇÃO; MATÉRIAS BETUMINOSAS; CERAS MINERAIS				
2701		Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Hulhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas				
2701.11.00	INDUSTRY	-- Antracite	0		A	
		-- Hulha betuminosa				
2701.12.10	INDUSTRY	--- Hulha de coque	0		A	
2701.12.90	INDUSTRY	--- Outra	0		A	
2701.19.00	INDUSTRY	-- Outras hulhas	0		A	
2701.20.00	INDUSTRY	- Briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	0		A	
2702		Linhites, mesmo aglomeradas, exceto azeviche				
2702.10.00	INDUSTRY	- Linhites, mesmo em pó, mas não aglomeradas	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2702.20.00	INDUSTRY	- Linhites aglomeradas	0		A	
2703.00.00	INDUSTRY	Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada	0		A	
		Coques e semicoques, de hulha, de linhite ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta				
2704.00.10	INDUSTRY	- Coques e semicoques, de hulha	0		A	
2704.00.30	INDUSTRY	- Coques e semicoques, de linhite	0		A	
2704.00.90	INDUSTRY	- Outros	0		A	
2705.00.00	INDUSTRY	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	0		A	
2706.00.00	INDUSTRY	Alcatrões de hulha, de linhite ou de turfa e outros alcatrões minerais, mesmo desidratados ou parcialmente destilados, incluindo os alcatrões reconstituídos	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2707		Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos				
2707.10.00	INDUSTRY	- Benzol (benzeno)	3		A	
2707.20.00	INDUSTRY	- Toluol (tolueno)	3		A	
2707.30.00	INDUSTRY	- Xilol (xilenos)	3		A	
2707.40.00	INDUSTRY	- Naftaleno	0		A	
2707.50.00	INDUSTRY	- Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem (incluindo as perdas) uma fração igual ou superior a 65 %, em volume, a 250 °C, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86)	3		A	
		- Outros				
2707.91.00	INDUSTRY	-- Óleos de creosoto	1,7		A	
2707.99	INDUSTRY	-- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		--- Óleos brutos				
2707.99.11	INDUSTRY	---- Óleos leves brutos que destilem 90 % ou mais do seu volume até 200 °C	1,7		A	
2707.99.19	INDUSTRY	---- Outros	0		A	
2707.99.20	INDUSTRY	--- Óleos de topo sulfurados; antraceno	0		A	
2707.99.50	INDUSTRY	--- Produtos básicos	1,7		A	
2707.99.80	INDUSTRY	--- Fenóis	1,2		A	
		--- Outros				
2707.99.91	INDUSTRY	---- Destinados à fabricação de produtos da posição 2803	0		A	
2707.99.99	INDUSTRY	---- Outros	1,7		A	
2708		Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais				
2708.10.00	INDUSTRY	- Breu	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2708.20.00	INDUSTRY	- Coque de breu	0		A	
		Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos				
2709.00.10	INDUSTRY	- Condensados de gás natural	0		A	
2709.00.90	INDUSTRY	- Outros	0		A	
2710		Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos				
2710.12	INDUSTRY	-- Óleos leves e preparações				
2710.12.11	INDUSTRY	--- Destinados a sofrer um tratamento definido	0		A	
2710.12.15	INDUSTRY	--- Destinados a sofrer uma transformação química por um tratamento diferente dos definidos para a subposição 2710.12.11	0		A	
		--- Destinados a outros usos				
		---- Essências especiais				
2710.12.21	INDUSTRY	----- <i>White spirit</i>	4,7		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2710.12.25	INDUSTRY	----- Outras	4,7		A	
		---- Outros				
		----- Gasolinas para motor				
2710.12.31	INDUSTRY	----- Gasolinas de aviação	4,7		A	
		----- Outras, de teor de chumbo				
		----- Não superior a 0,013 g por l				
2710.12.41	INDUSTRY	----- Com índice de octanas (RON) inferior a 95	4,7		A	
2710.12.45	INDUSTRY	----- Com índice de octanas (RON) igual ou superior a 95, mas inferior a 98	4,7		A	
2710.12.49	INDUSTRY	----- Com índice de octanas (RON) igual ou superior a 98	4,7		A	
		----- Superior a 0,013 g por l				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2710.12.51	INDUSTRY	----- Com índice de octanas (RON) inferior a 98	4,7		A	
2710.12.59	INDUSTRY	----- Com índice de octanas (RON) igual ou superior a 98	4,7		A	
2710.12.70	INDUSTRY	----- Carborreatores (<i>jet fuel</i>), tipo gasolina	4,7		A	
2710.12.90	INDUSTRY	----- Outros óleos leves	4,7		A	
2710.19	INDUSTRY	-- Outros				
		--- Óleos médios				
2710.19.11	INDUSTRY	---- Destinados a sofrer um tratamento definido	0		A	
2710.19.15	INDUSTRY	---- Destinados a sofrer uma transformação química por um tratamento diferente dos definidos para a subposição 2710.19.11	0		A	
		---- Destinados a outros usos				
		----- Querosene				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2710.19.21	INDUSTRY	----- Carborreatores (<i>jet fuel</i>)	0		A	
2710.19.25	INDUSTRY	----- Outro	4,7		A	
2710.19.29	INDUSTRY	----- Outros	4,7		A	
		--- Óleos pesados				
		---- Gasóleo				
2710.19.31	INDUSTRY	----- Destinado a sofrer um tratamento definido	0		A	
2710.19.35	INDUSTRY	----- Destinado a sofrer uma transformação química por um tratamento diferente dos definidos para a subposição 2710.19.31	0		A	
		----- Destinado a outros usos				
2710.19.43	INDUSTRY	----- De teor de enxofre inferior ou igual a 0,001 %, em peso	0		A	
2710.19.46	INDUSTRY	----- De teor de enxofre superior a 0,001 %, mas não superior a 0,002 %, em peso	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2710.19.47	INDUSTRY	----- De teor de enxofre superior a 0,002 %, mas não superior a 0,1 %, em peso	0		A	
2710.19.48	INDUSTRY	----- De teor de enxofre superior a 0,1 %, em peso	3,5		A	
		---- Fuelóleos				
2710.19.51	INDUSTRY	----- Destinados a sofrer um tratamento definido	0		A	
2710.19.55	INDUSTRY	----- Destinados a sofrer uma transformação química por um tratamento diferente dos definidos para a subposição 2710.19.51	0		A	
		----- Destinados a outros usos				
2710.19.62	INDUSTRY	----- De teor de enxofre inferior ou igual a 0,1 %, em peso	3,5		A	
2710.19.64	INDUSTRY	----- De teor de enxofre superior a 0,1 %, mas não superior a 1 %, em peso	3,5		A	
2710.19.68	INDUSTRY	----- De teor de enxofre superior a 1 %, em peso	3,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		---- Óleos lubrificantes e outros				
2710.19.71	INDUSTRY	----- Destinados a sofrer um tratamento definido	0		A	
2710.19.75	INDUSTRY	----- Destinados a sofrer uma transformação química por um tratamento diferente dos definidos para a subposição 2710.19.71	0		A	
		----- Destinados a outros usos				
2710.19.81	INDUSTRY	----- Óleos para motores, compressores, turbinas	3,7		A	
2710.19.83	INDUSTRY	----- Óleos hidráulicos	3,7		A	
2710.19.85	INDUSTRY	----- Óleos brancos, líquido de parafina	3,7		A	
2710.19.87	INDUSTRY	----- Óleos para engrenagens	3,7		A	
2710.19.91	INDUSTRY	----- Óleos para tratamento de metais, óleos desmoldantes, óleos anticorrosão	3,7		A	
2710.19.93	INDUSTRY	----- Óleos para isolamento elétrico	3,7		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2710.19.99	INDUSTRY	----- Outros óleos lubrificantes e outros	3,7		A	
2710.20	INDUSTRY	- Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos				
		-- Gasóleo				
2710.20.11	INDUSTRY	--- De teor de enxofre inferior ou igual a 0,001 %, em peso	0		A	
2710.20.15	INDUSTRY	--- De teor de enxofre superior a 0,001 %, mas não superior a 0,002 %, em peso	0		A	
2710.20.17	INDUSTRY	--- De teor de enxofre superior a 0,002 %, mas não superior a 0,1 %, em peso	0		A	
2710.20.19	INDUSTRY	--- De teor de enxofre superior a 0,1 %, em peso	3,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Fuelóleos				
2710.20.31	INDUSTRY	--- De teor de enxofre inferior ou igual a 0,1 %, em peso	3,5		A	
2710.20.35	INDUSTRY	--- De teor de enxofre superior a 0,1 %, mas não superior a 1 %, em peso	3,5		A	
2710.20.39	INDUSTRY	--- De teor de enxofre superior a 1 %, em peso	3,5		A	
2710.20.90	INDUSTRY	-- Outros óleos	3,7		A	
		- Resíduos de óleos				
2710.91.00	INDUSTRY	-- Que contenham difenilos policlorados (PCB), terfenilos policlorados (PCT) ou difenilos polibromados (PBB)	3,5		A	
2710.99.00	INDUSTRY	-- Outros	3,5		A	
2711		Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos				
		- Liquefeitos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2711.11.00	INDUSTRY	-- Gás natural	0		A	
2711.12	INDUSTRY	-- Propano				
		--- Propano de pureza igual ou superior a 99 %				
2711.12.11	INDUSTRY	---- Destinado a ser utilizado como carburante ou como combustível	8		A	
2711.12.19	INDUSTRY	---- Destinado a outros usos	0		A	
		--- Outro				
2711.12.91	INDUSTRY	---- Destinado a sofrer um tratamento definido	0		A	
2711.12.93	INDUSTRY	---- Destinado a sofrer uma transformação química por um tratamento diferente dos definidos para a subposição 2711.12.91	0		A	
		---- Destinado a outros usos				
2711.12.94	INDUSTRY	----- De pureza superior a 90 %, mas inferior a 99 %	0,7		A	
2711.12.97	INDUSTRY	----- Outros	0,7		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2711.13	INDUSTRY	-- Butanos				
2711.13.10	INDUSTRY	--- Destinados a sofrer um tratamento definido	0		A	
2711.13.30	INDUSTRY	--- Destinados a sofrer uma transformação química por um tratamento diferente dos definidos para a subposição 2711.13.10	0		A	
		--- Destinados a outros usos				
2711.13.91	INDUSTRY	---- De pureza superior a 90 %, mas inferior a 95 %	0,7		A	
2711.13.97	INDUSTRY	---- Outros	0,7		A	
2711.14.00	INDUSTRY	-- Etileno, propileno, butileno e butadieno	0		A	
2711.19.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
		- No estado gasoso				
2711.21.00	INDUSTRY	-- Gás natural	0		A	
2711.29.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2712		Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, <i>slack wax</i> , ozocerite, cera de linhite, cera de turfa, outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados				
		- Vaselina				
2712.10.10	INDUSTRY	-- Bruta	0		A	
2712.10.90	INDUSTRY	-- Outra	2,2		A	
		- Parafina que contenha, em peso, menos de 0,75 % de óleo				
2712.20.10	INDUSTRY	-- Parafina sintética de peso molecular igual ou superior a 460, mas não superior a 1 560	0		A	
2712.20.90	INDUSTRY	-- Outra	2,2		A	
2712.90	INDUSTRY	- Outros				
		-- Ozocerite, cera de linhite ou de turfa (produtos naturais)				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2712.90.11	INDUSTRY	--- Brutas	0,7		A	
2712.90.19	INDUSTRY	--- Outras	2,2		A	
		-- Outros				
		--- Brutos				
2712.90.31	INDUSTRY	---- Destinados a sofrer um tratamento definido	0		A	
2712.90.33	INDUSTRY	---- Destinados a sofrer uma transformação química por um tratamento diferente dos definidos para a subposição 2712.90.31	0		A	
2712.90.39	INDUSTRY	---- Destinados a outros usos	0,7		A	
		--- Outros				
2712.90.91	INDUSTRY	---- Mistura de 1-alcenos, que contenha, em peso, 80 % ou mais de 1-alcenos de comprimento de cadeia igual ou superior a 24 átomos de carbono, mas não superior a 28 átomos de carbono	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2712.90.99	INDUSTRY	---- Outros	2,2		A	
2713		Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos				
		- Coque de petróleo				
2713.11.00	INDUSTRY	-- Não calcinado	0		A	
2713.12.00	INDUSTRY	-- Calcinado	0		A	
2713.20.00	INDUSTRY	- Betume de petróleo	0		A	
		- Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos				
2713.90.10	INDUSTRY	-- Destinados à fabricação de produtos da posição 2803	0		A	
2713.90.90	INDUSTRY	-- Outros	0,7		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2714		Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asfaltites e rochas asfálticas				
2714.10.00	INDUSTRY	- Xistos e areias betuminosas	0		A	
2714.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
2715.00.00	INDUSTRY	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosas e <i>cut-backs</i>)	0		A	
2716.00.00	INDUSTRY	Energia elétrica	0		A	
28		CAPÍTULO 28 - PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS; COMPOSTOS INORGÂNICOS OU ORGÂNICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE ELEMENTOS RADIOATIVOS, DE METAIS DAS TERRAS RARAS OU DE ISÓTOPOS				
		I. ELEMENTOS QUÍMICOS				
2801		Flúor, cloro, bromo e iodo				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2801.10.00	INDUSTRY	- Cloro	5,5		A	
2801.20.00	INDUSTRY	- Iodo	0		A	
		- Flúor; bromo				
2801.30.10	INDUSTRY	-- Flúor	5		A	
2801.30.90	INDUSTRY	-- Bromo	5,5		A	
2802.00.00	INDUSTRY	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	4,6		A	
2803.00.00	INDUSTRY	Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições)	0		A	
2804		Hidrogénio, gases raros e outros elementos não metálicos				
2804.10.00	INDUSTRY	- Hidrogénio	3,7		A	
		- Gases raros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2804.21.00	INDUSTRY	-- Árgon (argónio)	5		A	
		-- Outros				
2804.29.10	INDUSTRY	--- Hélio	0		A	
2804.29.90	INDUSTRY	--- Outros	5		A	
2804.30.00	INDUSTRY	- Azoto (nitrogénio)	5,5		A	
2804.40.00	INDUSTRY	- Oxigénio	5		A	
		- Boro; telúrio				
2804.50.10	INDUSTRY	-- Boro	5,5		A	
2804.50.90	INDUSTRY	-- Telúrio	2,1		A	
		- Silício				
2804.61.00	INDUSTRY	-- Que contenham, em peso, pelo menos 99,99 % de silício	0		A	
2804.69.00	INDUSTRY	-- Outro	5,5		A	
2804.70.00	INDUSTRY	- Fósforo	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2804.80.00	INDUSTRY	- Arsénio	2,1		A	
2804.90.00	INDUSTRY	- Selénio	0		A	
2805		Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio				
		- Metais alcalinos ou alcalinoterrosos				
2805.11.00	INDUSTRY	-- Sódio	5		A	
2805.12.00	INDUSTRY	-- Cálcio	5,5		A	
		-- Outros				
2805.19.10	INDUSTRY	--- Estrôncio e bário	5,5		A	
2805.19.90	INDUSTRY	--- Outros	4,1		A	
2805.30	INDUSTRY	- Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2805.30.10	INDUSTRY	-- Misturados ou ligados entre si	5,5		A	
		-- Outros				
		--- De pureza, em peso, igual ou superior a 95%				
2805.30.20	INDUSTRY	---- Cério, lantânio, praseodímio, neodímio e samário	2,7		A	
2805.30.30	INDUSTRY	---- Európio, gadolínio, térbio, disprosio, hólmio, érbio, túlio, itérbio, lutécio e ítrio	2,7		A	
2805.30.40	INDUSTRY	---- Escândio	2,7		A	
2805.30.80	INDUSTRY	--- Outros	2,7		A	
		- Mercúrio				
2805.40.10	INDUSTRY	-- Apresentado em botijas de conteúdo líquido de 34,5 kg (peso standard) e cujo valor FOB, por botija, não seja superior a 224 €	3		A	
2805.40.90	INDUSTRY	-- Outro	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		II. ÁCIDOS INORGÂNICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS INORGÂNICOS DOS ELEMENTOS NÃO METÁLICOS				
2806		Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico				
2806.10.00	INDUSTRY	- Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico)	5,5		A	
2806.20.00	INDUSTRY	- Ácido clorossulfúrico	5,5		A	
2807.00.00	INDUSTRY	Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (<i>oleum</i>)	3		A	
2808.00.00	INDUSTRY	Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos	5,5		A	
2809		Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não				
2809.10.00	INDUSTRY	- Pentóxido de difósforo	5,5		A	
2809.20.00	INDUSTRY	- Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos	5,5		A	
		Óxidos de boro; ácidos bóricos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2810.00.10	INDUSTRY	- Trióxido de diboro	0		A	
2810.00.90	INDUSTRY	- Outros	3,7		A	
2811		Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos				
		- Outros ácidos inorgânicos				
2811.11.00	INDUSTRY	-- Fluoreto de hidrogénio (ácido fluorídrico)	5,5		A	
2811.12.00	INDUSTRY	-- Cianeto de hidrogénio (ácido cianídrico ou ácido hidrociânico)	5,3		A	
		-- Outro				
2811.19.10	INDUSTRY	--- Brometo de hidrogénio (ácido hidrobrómico)	0		A	
2811.19.80	INDUSTRY	--- Outros	5,3		A	
		- Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos				
2811.21.00	INDUSTRY	-- Dióxido de carbono	5,5		A	
2811.22.00	INDUSTRY	-- Dióxido de silício	4,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Outros				
2811.29.05	INDUSTRY	--- Dióxido de enxofre	5,5		A	
2811.29.10	INDUSTRY	--- Trióxido de enxofre (anidrido sulfúrico); trióxido de diarsénio (anidrido arsenioso)	4,6		A	
2811.29.30	INDUSTRY	--- Óxidos de azoto	5		A	
2811.29.90	INDUSTRY	--- Outros	5,3		A	
		III. DERIVADOS HALOGENADOS, OXIALOGENADOS OU SULFURADOS DOS ELEMENTOS NÃO METÁLICOS				
2812		Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos				
		- Cloretos e oxicloretos				
2812.11.00	INDUSTRY	-- Dicloreto de carbonilo (fosgênio)	5,5		A	
2812.12.00	INDUSTRY	-- Oxicloreto de fósforo	5,5		A	
2812.13.00	INDUSTRY	-- Tricloreto de fósforo	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2812.14.00	INDUSTRY	-- Pentacloreto de fósforo	5,5		A	
2812.15.00	INDUSTRY	-- Monocloreto de enxofre	5,5		A	
2812.16.00	INDUSTRY	-- Dicloreto de enxofre	5,5		A	
2812.17.00	INDUSTRY	-- Cloreto de tionilo	5,5		A	
		-- Outros				
2812.19.10	INDUSTRY	--- De fósforo	5,5		A	
2812.19.90	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
2812.90.00	INDUSTRY	- Outros	5,5		A	
2813		Sulfuretos dos elementos não-metálicos; trissulfureto de fósforo comercial				
2813.10.00	INDUSTRY	- Dissulfureto de carbono	5,5		A	
		- Outros				
2813.90.10	INDUSTRY	-- Sulfuretos de fósforo, incluindo o trissulfureto de fósforo comercial	5,3		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2813.90.90	INDUSTRY	-- Outros	3,7		A	
		IV. BASES INORGÂNICAS E ÓXIDOS, HIDRÓXIDOS E PERÓXIDOS, DE METAIS				
2814		Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amónia)				
2814.10.00	INDUSTRY	- Amoníaco anidro	5,5		A	
2814.20.00	INDUSTRY	- Amoníaco em solução aquosa (amónia)	5,5		A	
2815		Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio				
		- Hidróxido de sódio (soda cáustica)				
2815.11.00	INDUSTRY	-- Sólido	5,5		A	
2815.12.00	INDUSTRY	-- Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	5,5		A	
2815.20.00	INDUSTRY	- Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	5,5		A	
2815.30.00	INDUSTRY	- Peróxidos de sódio ou de potássio	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2816		Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário				
2816.10.00	INDUSTRY	- Hidróxido e peróxido de magnésio	4,1		A	
2816.40.00	INDUSTRY	- Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário	5,5		A	
2817.00.00	INDUSTRY	Óxido de zinco; peróxido de zinco	5,5		A	
2818		Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio				
2818.10	INDUSTRY	- Corindo artificial, de constituição química definida ou não				
		-- De teor em óxido de alumínio igual ou superior a 98,5 %, em peso				
2818.10.11	INDUSTRY	--- Com menos de 50 % do peso total de partículas com diâmetro superior a 10 mm	5,2		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2818.10.19	INDUSTRY	--- Com 50 % ou mais do peso total de partículas com diâmetro superior a 10 mm	5,2		A	
		-- De teor em óxido de alumínio inferior a 98,5 %, em peso				
2818.10.91	INDUSTRY	--- Com menos de 50 % do peso total de partículas com diâmetro superior a 10 mm	5,2		A	
2818.10.99	INDUSTRY	--- Com 50 % ou mais do peso total de partículas com diâmetro superior a 10 mm	5,2		A	
2818.20.00	INDUSTRY	- Óxido de alumínio, exceto o corindo artificial	4		A	
2818.30.00	INDUSTRY	- Hidróxido de alumínio	5,5		A	
2819		Óxidos e hidróxidos de cromo				
2819.10.00	INDUSTRY	- Trióxido de cromo	5,5		A	
		- Outros				
2819.90.10	INDUSTRY	-- Dióxido de cromo	3,7		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2819.90.90	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2820		Óxidos de manganês				
2820.10.00	INDUSTRY	- Dióxido de manganês	5,3		A	
		- Outros				
2820.90.10	INDUSTRY	-- Óxido de manganês, que contenha, em peso, 77 % ou mais de manganês	0		A	
2820.90.90	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2821		Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que tenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe ₂ O ₃				
2821.10.00	INDUSTRY	- Óxidos e hidróxidos de ferro	4,6		A	
2821.20.00	INDUSTRY	- Terras corantes	4,6		A	
2822.00.00	INDUSTRY	Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais	4,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2823.00.00	INDUSTRY	Óxidos de titânio	5,5		A	
2824		Óxidos de chumbo; minio (zarcão) e minio-laranja (<i>mine-orange</i>)				
2824.10.00	INDUSTRY	- Monóxido de chumbo (litargírio, massicote)	5,5		A	
2824.90.00	INDUSTRY	- Outros	5,5		A	
2825		Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais				
2825.10.00	INDUSTRY	- Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos	5,5		A	
2825.20.00	INDUSTRY	- Óxido e hidróxido de lítio	5,3		A	
2825.30.00	INDUSTRY	- Óxidos e hidróxidos de vanádio	5,5		A	
2825.40.00	INDUSTRY	- Óxidos e hidróxidos de níquel	0		A	
2825.50.00	INDUSTRY	- Óxidos e hidróxidos de cobre	3,2		A	
2825.60.00	INDUSTRY	- Óxidos de germânio e dióxido de zircônio	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2825.70.00	INDUSTRY	- Óxidos e hidróxidos de molibdénio	5,3		A	
2825.80.00	INDUSTRY	- Óxidos de antimónio	5,5		A	
2825.90	INDUSTRY	- Outros				
		-- Óxido, hidróxido e peróxido de cálcio				
2825.90.11	INDUSTRY	--- Hidróxido de cálcio, de pureza, em peso, igual ou superior a 98 %, em produto seco, em forma de partículas das quais: - 1 % ou menos, em peso, são de dimensão superior a 75 micrómetros e - 4 % ou menos, em peso, são de dimensão inferior a 1,3 micrómetros	0		A	
2825.90.19	INDUSTRY	--- Outros	4,6		A	
2825.90.20	INDUSTRY	-- Óxido e hidróxido de berílio	5,3		A	
2825.90.40	INDUSTRY	-- Óxidos e hidróxidos de tungsténio	4,6		A	
2825.90.60	INDUSTRY	-- Óxido de cádmio	0		A	
2825.90.85	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		V. SAIS E PEROXOSSAIS, METÁLICOS, DOS ÁCIDOS INORGÂNICOS				
2826		Fluoretos; fluorossilicatos, fluoroaluminatos e outros sais complexos de flúor				
		- Fluoretos				
2826.12.00	INDUSTRY	-- De alumínio	5,3		A	
		-- Outros				
2826.19.10	INDUSTRY	--- De amónio ou de sódio	5,5		A	
2826.19.90	INDUSTRY	--- Outros	5,3		A	
2826.30.00	INDUSTRY	- Hexafluoroaluminato de sódio (criolite sintética)	5,5		A	
		- Outros				
2826.90.10	INDUSTRY	-- Hexafluorozirconato de dipotássio	5		A	
2826.90.80	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2827		Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiodetos				
2827.10.00	INDUSTRY	- Cloreto de amónio	5,5		A	
2827.20.00	INDUSTRY	- Cloreto de cálcio	4,6		A	
		- Outros cloretos				
2827.31.00	INDUSTRY	-- De magnésio	4,6		A	
2827.32.00	INDUSTRY	-- De alumínio	5,5		A	
2827.35.00	INDUSTRY	-- De níquel	5,5		A	
		-- Outros				
2827.39.10	INDUSTRY	--- De estanho	4,1		A	
2827.39.20	INDUSTRY	--- De ferro	2,1		A	
2827.39.30	INDUSTRY	--- De cobalto	5,5		A	
2827.39.85	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Oxicletores e hidroxicletores				
2827.41.00	INDUSTRY	-- De cobre	3,2		A	
		-- Outros				
2827.49.10	INDUSTRY	--- De chumbo	3,2		A	
2827.49.90	INDUSTRY	--- Outros	5,3		A	
		- Brometos e oxibrometos				
2827.51.00	INDUSTRY	-- Brometos de sódio ou de potássio	5,5		A	
2827.59.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2827.60.00	INDUSTRY	- Iodetos e oxiodetos	5,5		A	
2828		Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos				
2828.10.00	INDUSTRY	- Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio	5,5		A	
2828.90.00	INDUSTRY	- Outros	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2829		Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos				
		- Cloratos				
2829.11.00	INDUSTRY	-- De sódio	5,5		A	
2829.19.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Outros				
2829.90.10	INDUSTRY	-- Percloratos	4,8		A	
2829.90.40	INDUSTRY	-- Bromatos de potássio ou de sódio	0		A	
2829.90.80	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2830		Sulfuretos; polissulfuretos, de constituição química definida ou não				
2830.10.00	INDUSTRY	- Sulfuretos de sódio	5,5		A	
		- Outros				
2830.90.11	INDUSTRY	-- Sulfuretos de cálcio, de antimónio, de ferro	4,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2830.90.85	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2831		Ditionitos e sulfoxilatos				
2831.10.00	INDUSTRY	- De sódio	5,5		A	
2831.90.00	INDUSTRY	- Outros	5,5		A	
2832		Sulfitos; tiosulfatos				
2832.10.00	INDUSTRY	- Sulfitos de sódio	5,5		A	
2832.20.00	INDUSTRY	- Outros sulfitos	5,5		A	
2832.30.00	INDUSTRY	- Tiosulfatos	5,5		A	
2833		Sulfatos; alúmenes; peroxossulfatos (persulfatos)				
		- Sulfatos de sódio				
2833.11.00	INDUSTRY	-- Sulfato dissódico	5,5		A	
2833.19.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Outros sulfatos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2833.21.00	INDUSTRY	-- De magnésio	5,5		A	
2833.22.00	INDUSTRY	-- De alumínio	5,5		A	
2833.24.00	INDUSTRY	-- De níquel	5		A	
2833.25.00	INDUSTRY	-- De cobre	3,2		A	
2833.27.00	INDUSTRY	-- De bário	5,5		A	
		-- Outros				
2833.29.20	INDUSTRY	--- De cádmio, de cromo, de zinco	5,5		A	
2833.29.30	INDUSTRY	--- De cobalto, de titânio	5,3		A	
2833.29.60	INDUSTRY	--- De chumbo	4,6		A	
2833.29.80	INDUSTRY	--- Outros	5		A	
2833.30.00	INDUSTRY	- Alúmenes	5,5		A	
2833.40.00	INDUSTRY	- Peroxossulfatos (persulfatos)	5,5		A	
2834		Nitritos; nitratos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2834.10.00	INDUSTRY	- Nitritos	5,5		A	
		- Nitratos				
2834.21.00	INDUSTRY	-- De potássio	5,5		A	
		-- Outros				
2834.29.20	INDUSTRY	--- De bário, de berílio, de cádmio, de cobalto, de níquel, de chumbo	5,5		A	
2834.29.40	INDUSTRY	--- De cobre	4,6		A	
2834.29.80	INDUSTRY	--- Outros	3		A	
2835		Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos, de constituição química definida ou não				
2835.10.00	INDUSTRY	- Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos)	5,5		A	
		- Fosfatos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2835.22.00	INDUSTRY	-- Mono ou dissódico	5,5		A	
2835.24.00	INDUSTRY	-- De potássio	5,5		A	
2835.25.00	INDUSTRY	-- Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	5,5		A	
2835.26.00	INDUSTRY	-- Outros fosfatos de cálcio	5,5		A	
		-- Outros				
2835.29.10	INDUSTRY	--- De triamónio	5,3		A	
2835.29.30	INDUSTRY	--- De trissódio	5,5		A	
2835.29.90	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
		- Polifosfatos				
2835.31.00	INDUSTRY	-- Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)	5,5		A	
2835.39.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2836		Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial que contenha carbamato de amónio				
2836.20.00	INDUSTRY	- Carbonato dissódico	5,5		A	
2836.30.00	INDUSTRY	- Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	5,5		A	
2836.40.00	INDUSTRY	- Carbonatos de potássio	5,5		A	
2836.50.00	INDUSTRY	- Carbonato de cálcio	5		A	
2836.60.00	INDUSTRY	- Carbonato de bário	5,5		A	
		- Outros				
2836.91.00	INDUSTRY	-- Carbonatos de lítio	5,5		A	
2836.92.00	INDUSTRY	-- Carbonato de estrôncio	5,5		A	
2836.99	INDUSTRY	-- Outros				
		--- Carbonatos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2836.99.11	INDUSTRY	---- De magnésio, de cobre	3,7		A	
2836.99.17	INDUSTRY	---- Outros	5,5		A	
2836.99.90	INDUSTRY	--- Peroxocarbonatos (percarbonatos)	5,5		A	
2837		Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos				
		- Cianetos e oxicianetos				
2837.11.00	INDUSTRY	-- De sódio	5,5		A	
2837.19.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2837.20.00	INDUSTRY	- Cianetos complexos	5,5		A	
2839		Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais				
		- De sódio				
2839.11.00	INDUSTRY	-- Metassilicatos	5		A	
2839.19.00	INDUSTRY	-- Outros	5		A	
2839.90.00	INDUSTRY	- Outros	5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2840		Boratos; peroxoboratos (perboratos)				
		- Tetraborato dissódico (bórax refinado)				
2840.11.00	INDUSTRY	-- Anidro	0		A	
		-- Outro				
2840.19.10	INDUSTRY	--- Tetraborato de dissódio pentaidratado	0		A	
2840.19.90	INDUSTRY	--- Outro	5,3		A	
		- Outros boratos				
2840.20.10	INDUSTRY	-- Boratos de sódio, anidros	0		A	
2840.20.90	INDUSTRY	-- Outros	5,3		A	
2840.30.00	INDUSTRY	- Peroxoboratos (perboratos)	5,5		A	
2841		Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos				
2841.30.00	INDUSTRY	- Dicromato de sódio	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2841.50.00	INDUSTRY	- Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos	5,5		A	
		- Manganitos, manganatos e permanganatos				
2841.61.00	INDUSTRY	-- Permanganato de potássio	5,5		A	
2841.69.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2841.70.00	INDUSTRY	- Molibdatos	5,5		A	
2841.80.00	INDUSTRY	- Tungstatos (volframatos)	5,5		A	
		- Outros				
2841.90.30	INDUSTRY	-- Zincatos, vanadatos	4,6		A	
2841.90.85	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2842		Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2842.10.00	INDUSTRY	- Silicatos duplos ou complexos, incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não	5,5		A	
		- Outros				
2842.90.10	INDUSTRY	-- Sais simples, duplos ou complexos dos ácidos do selênio ou do telúrio	5,3		A	
2842.90.80	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		VI. DIVERSOS				
2843		Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos				
		- Metais preciosos no estado coloidal				
2843.10.10	INDUSTRY	-- Prata	5,3		A	
2843.10.90	INDUSTRY	-- Outros	3,7		A	
		- Compostos de prata				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2843.21.00	INDUSTRY	-- Nitrato de prata	5,5		A	
2843.29.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2843.30.00	INDUSTRY	- Compostos de ouro	3		A	
		- Outros compostos; amálgamas				
2843.90.10	INDUSTRY	-- Amálgamas	5,3		A	
2843.90.90	INDUSTRY	-- Outros	3		A	
2844		Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos físeis (cindíveis) ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos que contenham esses produtos				
2844.10	INDUSTRY	- Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio natural ou compostos de urânio natural				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Urânio natural				
2844.10.10	INDUSTRY	--- Em formas brutas; desperdícios, resíduos e sucata (Euratom)	0		A	
2844.10.30	INDUSTRY	--- Trabalhado (Euratom)	0		A	
2844.10.50	INDUSTRY	-- Ferro-urânio	0		A	
2844.10.90	INDUSTRY	-- Outros (Euratom)	0		A	
2844.20	INDUSTRY	- Urânio enriquecido em U235 e seus compostos; plutônio e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio enriquecido em U235, plutônio ou compostos destes produtos				
		-- Urânio enriquecido em U235 e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio enriquecido em U235 ou compostos destes produtos				
2844.20.25	INDUSTRY	--- Ferro-urânio	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2844.20.35	INDUSTRY	--- Outros (Euratom)	0		A	
		-- Plutónio e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), produtos cerâmicos e misturas que contenham plutónio ou compostos destes produtos				
		--- Misturas de urânio e de plutónio				
2844.20.51	INDUSTRY	---- Ferro-urânio	0		A	
2844.20.59	INDUSTRY	---- Outros (Euratom)	0		A	
2844.20.99	INDUSTRY	--- Outros	0		A	
2844.30	INDUSTRY	- Urânio empobrecido em U235 e seus compostos; tório e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio empobrecido em U235, tório ou compostos destes produtos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Urânio empobrecido em U235; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio empobrecido em U235 ou compostos deste produto				
2844.30.11	INDUSTRY	--- <i>Cermets</i>	5,5		A	
2844.30.19	INDUSTRY	--- Outros	2,9		A	
		-- Tório; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), produtos cerâmicos e misturas que contenham tório ou compostos deste produto				
2844.30.51	INDUSTRY	--- <i>Cermets</i>	5,5		A	
		--- Outros				
2844.30.55	INDUSTRY	---- Em formas brutas; desperdícios, resíduos e sucata (Euratom)	0		A	
		---- Trabalhado				
2844.30.61	INDUSTRY	----- Barras, perfis, fios, chapas, folhas e tiras (Euratom)	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2844.30.69	INDUSTRY	----- Outros (Euratom)	0		A	
		-- Compostos de urânio empobrecido em U235, compostos de tório, mesmo misturados entre si				
2844.30.91	INDUSTRY	--- De urânio empobrecido em U235, de tório, mesmo misturados entre si (Euratom), excluindo dos sais de tório	0		A	
2844.30.99	INDUSTRY	--- Outros	0		A	
2844.40	INDUSTRY	- Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), produtos cerâmicos e misturas, que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos				
2844.40.10	INDUSTRY	-- Urânio que contenha U233 e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os <i>cermets</i>), produtos cerâmicos e misturas que contenha U233 ou compostos destes produtos	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Outros				
2844.40.20	INDUSTRY	--- Isótopos radioativos artificiais (Euratom)	0		A	
2844.40.30	INDUSTRY	--- Compostos de isótopos radioativos artificiais (Euratom)	0		A	
2844.40.80	INDUSTRY	--- Outros	0		A	
2844.50.00	INDUSTRY	- Elementos combustíveis (cartuchos) usados (irradiados) de reatores nucleares	0		A	
2845		Isótopos não incluídos na posição 2844; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não				
2845.10.00	INDUSTRY	- Água pesada (óxido de deutério)	5,5		A	
		- Outros				
2845.90.10	INDUSTRY	-- Deutério e compostos de deutério; hidrogénio e seus compostos, enriquecidos em deutério; misturas e soluções que contenham estes produtos (Euratom)	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2845.90.90	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2846		Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais				
2846.10.00	INDUSTRY	- Compostos de cério	3,2		A	
		- Outros				
2846.90.10	INDUSTRY	-- Compostos de lantânio, praseodímio, neodímio ou samário	3,2		A	
2846.90.20	INDUSTRY	-- Compostos de európio, gadolínio, térbio, disprósio, hólmio, érbio, túlio, itérbio, lutécio ou ítrio	3,2		A	
2846.90.30	INDUSTRY	-- Compostos de escândio	3,2		A	
2846.90.90	INDUSTRY	-- Compostos de misturas de metais	3,2		A	
2847.00.00	INDUSTRY	Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2849		Carbonetos de constituição química definida ou não				
2849.10.00	INDUSTRY	- De cálcio	5,5		A	
2849.20.00	INDUSTRY	- De silício	5,5		A	
		- Outros				
2849.90.10	INDUSTRY	-- De boro	4,1		A	
2849.90.30	INDUSTRY	-- De tungsténio	5,5		A	
2849.90.50	INDUSTRY	-- De alumínio, de crómio, de molibdénio, de vanádio, de tântalo, de titânio	5,5		A	
2849.90.90	INDUSTRY	-- Outros	5,3		A	
		Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 2849				
2850.00.20	INDUSTRY	- Hidretos, nitretos	4,6		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2850.00.60	INDUSTRY	- Azidas; silicetos	5,5		A	
2850.00.90	INDUSTRY	- Boretos	5,3		A	
2852		Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, exceto as amálgamas				
2852.10.00	INDUSTRY	- De constituição química diferente	5,5		A	
2852.90.00	INDUSTRY	- Outros	5,5		A	
2853		Fosforetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos				
2853.10.00	INDUSTRY	- Cloreto de cianogénio (clorociano)	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Outros				
2853.90.10	INDUSTRY	-- Águas destiladas, de condutibilidade ou de igual grau de pureza	2,7		A	
2853.90.30	INDUSTRY	-- Ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido	4,1		A	
2853.90.90	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
29		CAPÍTULO 29 - PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS				
		I. HIDROCARBONETOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				
2901		Hidrocarbonetos acíclicos				
2901.10.00	INDUSTRY	- Saturados	0		A	
		- Não saturados				
2901.21.00	INDUSTRY	-- Etileno	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2901.22.00	INDUSTRY	-- Propeno (propileno)	0		A	
2901.23.00	INDUSTRY	-- Buteno (butileno) e seus isómeros	0		A	
2901.24.00	INDUSTRY	-- Buta-1,3-dieno e isopreno	0		A	
2901.29.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
2902		Hidrocarbonetos cíclicos				
		- Ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos				
2902.11.00	INDUSTRY	-- Cicloexano	0		A	
2902.19.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
2902.20.00	INDUSTRY	- Benzeno	0		A	
2902.30.00	INDUSTRY	- Tolueno	0		A	
		- Xilenos				
2902.41.00	INDUSTRY	-- o-Xileno	0		A	
2902.42.00	INDUSTRY	-- m-Xileno	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2902.43.00	INDUSTRY	-- p-Xileno	0		A	
2902.44.00	INDUSTRY	-- Mistura de isómeros do xileno	0		A	
2902.50.00	INDUSTRY	- Estireno	0		A	
2902.60.00	INDUSTRY	- Etilbenzeno	0		A	
2902.70.00	INDUSTRY	- Cumeno	0		A	
2902.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
2903		Derivados halogenados dos hidrocarbonetos				
		- Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos				
2903.11.00	INDUSTRY	-- Clorometano (cloreto de metilo) e cloroetano (cloreto de etilo)	5,5		A	
2903.12.00	INDUSTRY	-- Diclorometano (cloreto de metileno)	5,5		A	
2903.13.00	INDUSTRY	-- Clorofórmio (triclorometano)	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2903.14.00	INDUSTRY	-- Tetracloroeto de carbono	5,5		A	
2903.15.00	INDUSTRY	-- Dicloreto de etileno (ISO) (1,2-dicloroetano)	5,5		A	
2903.19.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos				
2903.21.00	INDUSTRY	-- Cloreto de vinilo (cloroetileno)	5,5		A	
2903.22.00	INDUSTRY	-- Tricloroetileno	5,5		A	
2903.23.00	INDUSTRY	-- Tetracloroetileno (percloroetileno)	5,5		A	
2903.29.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Derivados fluorados, bromados e iodados dos hidrocarbonetos acíclicos				
2903.31.00	INDUSTRY	-- Dibrometo de etileno (ISO) (1,2-dibromoetano)	5,5		A	
2903.39	INDUSTRY	-- Outros				
		--- Brometos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2903.39.11	INDUSTRY	---- Bromometano (brometo de metilo)	5,5		A	
2903.39.15	INDUSTRY	---- Dibromometano	0		A	
2903.39.19	INDUSTRY	---- Outros	5,5		A	
		--- Fluoretos saturados				
2903.39.21	INDUSTRY	---- Difluorometano	5,5		A	
2903.39.23	INDUSTRY	---- Trifluorometano	5,5		A	
2903.39.24	INDUSTRY	---- Pentafluoroetano e 1,1,1-trifluoroetano	5,5		A	
2903.39.25	INDUSTRY	---- 1,1-Difluoroetano	5,5		A	
2903.39.26	INDUSTRY	---- 1,1,1,2-Tetrafluoroetano	5,5		A	
2903.39.27	INDUSTRY	---- Pentafluoropropanos, hexafluoropropanos e heptafluoropropanos	5,5		A	
2903.39.28	INDUSTRY	---- Fluoretos saturados perfluorados	5,5		A	
2903.39.29	INDUSTRY	---- Outros fluoretos saturados	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		--- Fluoretos insaturados				
2903.39.31	INDUSTRY	---- 2,3,3,3-Tetrafluoropropeno	5,5		A	
2903.39.35	INDUSTRY	---- 1,3,3,3-Tetrafluoropropeno	5,5		A	
2903.39.39	INDUSTRY	---- Outros fluoretos insaturados	5,5		A	
2903.39.80	INDUSTRY	--- Iodetos	5,5		A	
		- Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogéneos diferentes				
2903.71.00	INDUSTRY	-- Clorodifluorometanos	5,5		A	
2903.72.00	INDUSTRY	-- Diclorotrifluoroetanos	5,5		A	
2903.73.00	INDUSTRY	-- Diclorofluoroetanos	5,5		A	
2903.74.00	INDUSTRY	-- Clorodifluoroetanos	5,5		A	
2903.75.00	INDUSTRY	-- Dicloropentafluoropropanos	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano e dibromotetrafluorometanos				
2903.76.10	INDUSTRY	--- Bromoclorodifluorometano	5,5		A	
2903.76.20	INDUSTRY	--- Bromotrifluorometano	5,5		A	
2903.76.90	INDUSTRY	--- Dibromotetrafluoroetanos	5,5		A	
		-- Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro				
2903.77.60	INDUSTRY	--- Triclorofluorometano, diclorodifluorometano, triclorotrifluoroetanos, diclorotetrafluoroetanos e cloropentafluoroetano	5,5		A	
2903.77.90	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
2903.78.00	INDUSTRY	-- Outros derivados peralogenados	5,5		A	
		-- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2903.79.30	INDUSTRY	--- Halogenados unicamente com bromo e cloro, flúor e cloro ou com flúor e bromo	5,5		A	
2903.79.80	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
		- Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos				
2903.81.00	INDUSTRY	-- 1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	5,5		A	
2903.82.00	INDUSTRY	-- Aldrin (ISO), clorodano (ISO) e heptacloro (ISO)	5,5		A	
2903.83.00	INDUSTRY	-- Mirex (ISO)	5,5		A	
		-- Outros				
2903.89.10	INDUSTRY	--- 1,2-Dibromo-4-(1,2-dibromoetil)cicloexano; tetrabromociclooctanos	0		A	
2903.89.80	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos				
2903.91.00	INDUSTRY	-- Clorobenzeno, o-diclorobenzeno e p-diclorobenzeno	5,5		A	
2903.92.00	INDUSTRY	-- Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(p-clorofenil)etano)	5,5		A	
2903.93.00	INDUSTRY	-- Pentaclorobenzeno (ISO)	5,5		A	
2903.94.00	INDUSTRY	-- Hexabromobifenilos	5,5		A	
		-- Outros				
2903.99.10	INDUSTRY	--- 2,3,4,5,6-Pentabromoetilbenzeno	0		A	
2903.99.80	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
2904		Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2904.10.00	INDUSTRY	- Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos	5,5		A	
2904.20.00	INDUSTRY	- Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados	5,5		A	
		- Ácido perfluorooctano sulfónico, seus sais e fluoreto de perfluorooctanossulfonilo				
2904.31.00	INDUSTRY	-- Ácido perfluorooctano sulfónico	5,5		A	
2904.32.00	INDUSTRY	-- Perfluorooctanossulfonato de amónio	5,5		A	
2904.33.00	INDUSTRY	-- Perfluorooctanossulfonato de lítio	5,5		A	
2904.34.00	INDUSTRY	-- Perfluorooctanossulfonato de potássio	5,5		A	
2904.35.00	INDUSTRY	-- Outros sais do ácido perfluorooctano sulfónico	5,5		A	
2904.36.00	INDUSTRY	-- Fluoreto de perfluorooctanossulfonilo	5,5		A	
		- Outros				
2904.91.00	INDUSTRY	-- Tricloronitrometano (cloropicrina)	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2904.99.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		II. ÁLCOOIS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				
2905		Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
		- Monoálcoois saturados				
2905.11.00	INDUSTRY	-- Metanol (álcool metílico)	5,5		A	
2905.12.00	INDUSTRY	-- Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)	5,5		A	
2905.13.00	INDUSTRY	-- Butan-1-ol (álcool n-butílico)	5,5		A	
		-- Outros butanóis				
2905.14.10	INDUSTRY	--- 2-Metilpropan-2-ol (álcool terbutílico)	4,6		A	
2905.14.90	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Octanol (álcool octílico) e seus isómeros				
2905.16.20	INDUSTRY	--- Octano-2-ol	0		A	
2905.16.85	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
2905.17.00	INDUSTRY	-- Dodecan-1-ol (álcool laurílico (láurico)), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico)	5,5		A	
2905.19.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Monoálcoois não saturados				
2905.22.00	INDUSTRY	-- Álcoois terpénicos acíclicos	5,5		A	
		-- Outros				
2905.29.10	INDUSTRY	--- Álcool alílico	5,5		A	
2905.29.90	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
		- Dióis				
2905.31.00	INDUSTRY	-- Etilenoglicol (etanodiol)	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2905.32.00	INDUSTRY	-- Propilenoglicol (propano-1,2-diol)	5,5		A	
2905.39	INDUSTRY	-- Outros				
2905.39.20	INDUSTRY	--- Butano-1,3-diol	0		A	
		--- Butano-1,4-diol				
2905.39.26	INDUSTRY	---- Butano-1,4-diol ou tetrametilenoglicol (1,4-butanodiol) com um teor de carbono biológico de 100 %, em massa	5,5		A	
2905.39.28	INDUSTRY	---- Outros	5,5		A	
2905.39.30	INDUSTRY	--- 2,4,7,9-Tetrametildec-5-ino-4,7-diol	0		A	
2905.39.95	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
		- Outros poliálcoois				
2905.41.00	INDUSTRY	-- 2-Etil-2-(hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilolpropano)	5,5		A	
2905.42.00	INDUSTRY	-- Pentaeritritol (pentaeritrite)	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2905.43.00	PAPS	-- Manitol	9,6 + 125,8 EUR/100 kg		B7	
2905.44	PAPS	-- D-glucitol (sorbitol)				
		--- Em solução aquosa				
2905.44.11	PAPS	---- Que contenha D-manitol numa proporção inferior ou igual a 2 %, em peso, calculada sobre o seu teor em D-glucitol	7,7 + 16,1 EUR/100 kg		B7	
2905.44.19	PAPS	---- Outro	9 + 37,8 EUR/100 kg	Direito reduzido para 9 % (suspensão autónoma) por um período indeterminado.	B7	
		--- Outro				
2905.44.91	PAPS	---- Que contenha D-manitol numa proporção inferior ou igual a 2 %, em peso, calculada sobre o seu teor em D-glucitol	7,7 + 23 EUR/100 kg		B7	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2905.44.99	PAPS	---- Outro	9 + 53,7 EUR/100 kg	Direito reduzido para 9 % (suspensão autónoma) por um período indeterminado.	B7	
2905.45.00	PAPS	-- Glicerol	3,8		A	
2905.49.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos				
2905.51.00	INDUSTRY	-- Etclorvinol (DCI)	0		A	
		-- Outros				
2905.59.91	INDUSTRY	--- 2,2-Bis(bromometil)propanodiol	0		A	
2905.59.98	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
2906		Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos				
2906.11.00	INDUSTRY	-- Mentol	5,5		A	
2906.12.00	INDUSTRY	-- Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis	5,5		A	
		-- Esteróis e inositóis				
2906.13.10	INDUSTRY	--- Esteróis	5,5		A	
2906.13.90	INDUSTRY	--- Inositóis	0		A	
2906.19.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Aromáticos				
2906.21.00	INDUSTRY	-- Álcool benzílico	5,5		A	
2906.29.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		III. FENÓIS, FENÓIS-ÁLCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2907		Fenóis; fenóis-álcoois				
		- Monofenóis				
2907.11.00	INDUSTRY	-- Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	3		A	
2907.12.00	INDUSTRY	-- Cresóis e seus sais	2,1		A	
2907.13.00	INDUSTRY	-- Octilfenol, nonilfenol, e seus isómeros; sais destes produtos	5,5		A	
		-- Naftóis e seus sais				
2907.15.10	INDUSTRY	--- 1-Naftol	0		A	
2907.15.90	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
		-- Outros				
2907.19.10	INDUSTRY	--- Xilenóis e seus sais	2,1		A	
2907.19.90	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
		- Polifenóis; fenóis-álcoois				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2907.21.00	INDUSTRY	-- Resorcinol e seus sais	5,5		A	
2907.22.00	INDUSTRY	-- Hidroquinona e seus sais	5,5		A	
2907.23.00	INDUSTRY	-- 4,4'-Isopropilidenodifenol (bisfenol A, difenilolpropano) e seus sais	5,5		A	
2907.29.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2908		Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois				
		- Derivados apenas halogenados e seus sais				
2908.11.00	INDUSTRY	-- Pentaclorofenol (ISO)	5,5		A	
2908.19.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Outros				
2908.91.00	INDUSTRY	-- Dinosebe (ISO) e seus sais	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2908.92.00	INDUSTRY	-- 4,6-Dinitro-o-cresol (DNOC (ISO)) e seus sais	5,5		A	
2908.99.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		IV. ÉTERES, PERÓXIDOS DE ÁLCOOIS, PERÓXIDOS DE ÉTERES, PERÓXIDOS DE CETONAS, EPÓXIDOS COM TRÊS ÁTOMOS NO CICLO, ACETAIS E HEMIACETAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				
2909		Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois- fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
		- Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
2909.11.00	INDUSTRY	-- Éter dietílico (óxido de dietilo)	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Outros				
2909.19.10	INDUSTRY	--- Éter ter-butil etílico (éter etil terbutílico, ETBE)	5,5		A	
2909.19.90	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
2909.20.00	INDUSTRY	- Éteres ciclânicos, ciclénicos, cicloterpénicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	5,5		A	
2909.30	INDUSTRY	- Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
2909.30.10	INDUSTRY	-- Éter difenílico (óxido de difenilo)	0		A	
		-- Derivados halogenados unicamente com bromo				
2909.30.31	INDUSTRY	--- Éter pentabromodifenílico; 1,2,4,5-tetrabromo-3,6-bis(pentabromofenoxi) benzeno	0		A	
2909.30.35	INDUSTRY	--- 1,2-Bis(2,4,6-tribromofenoxi)etano, destinado ao fabrico de acrilonitrilo-butadieno-estireno (ABS)	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2909.30.38	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
2909.30.90	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
2909.41.00	INDUSTRY	-- 2,2'-Oxidietanol (dietilenoglicol)	5,5		A	
2909.43.00	INDUSTRY	-- Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	5,5		A	
2909.44.00	INDUSTRY	-- Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	5,5		A	
		-- Outros				
2909.49.11	INDUSTRY	--- 2-(2-Cloroetoxi)etanol	0		A	
2909.49.80	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
2909.50.00	INDUSTRY	- Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2909.60.00	INDUSTRY	- Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	5,5		A	
2910		Epóxidos, epoxi-álcoois, epoxi-fenóis e epoxi-éteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
2910.10.00	INDUSTRY	- Oxirano (óxido de etileno)	5,5		A	
2910.20.00	INDUSTRY	- Metiloxirano (óxido de propileno)	5,5		A	
2910.30.00	INDUSTRY	- 1-Cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)	5,5		A	
2910.40.00	INDUSTRY	- Dieldrina (ISO, DCI)	5,5		A	
2910.50.00	INDUSTRY	- Endrina (ISO)	5,5		A	
2910.90.00	INDUSTRY	- Outros	5,5		A	
2911.00.00	INDUSTRY	Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		V. COMPOSTOS DE FUNÇÃO ALDEÍDO				
2912		Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído				
		- Aldeídos acíclicos que não contenham outras funções oxigenadas				
2912.11.00	INDUSTRY	-- Metanal (formaldeído)	5,5		A	
2912.12.00	INDUSTRY	-- Etanal (acetaldeído)	5,5		A	
2912.19.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Aldeídos cíclicos que não contenham outras funções oxigenadas				
2912.21.00	INDUSTRY	-- Benzaldeído (aldeído benzoico)	5,5		A	
2912.29.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Aldeídos-álcoois, aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos que contenham outras funções oxigenadas				
2912.41.00	INDUSTRY	-- Vanilina (aldeído metilprotocatéquico)	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2912.42.00	INDUSTRY	-- Etilvanilina (aldeído etilprotocatéquico)	5,5		A	
2912.49.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2912.50.00	INDUSTRY	- Polímeros cíclicos dos aldeídos	5,5		A	
2912.60.00	INDUSTRY	- Paraformaldeído	5,5		A	
2913.00.00	INDUSTRY	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 2912	5,5		A	
		VI. COMPOSTOS DE FUNÇÃO CETONA OU DE FUNÇÃO QUINONA				
2914		Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
		- Cetonas acíclicas que não contenham outras funções oxigenadas				
2914.11.00	INDUSTRY	-- Acetona	5,5		A	
2914.12.00	INDUSTRY	-- Butanona (metiletilcetona)	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2914.13.00	INDUSTRY	-- 4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	5,5		A	
		-- Outras				
2914.19.10	INDUSTRY	--- 5-Metilhexan-2-ona	0		A	
2914.19.90	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
		- Cetonas ciclânicas, ciclénicas ou cicloterpénicas que não contenham outras funções oxigenadas				
2914.22.00	INDUSTRY	-- Cicloexanona e metilcicloexanonas	5,5		A	
2914.23.00	INDUSTRY	-- Iononas e metiliononas	5,5		A	
2914.29.00	INDUSTRY	-- Outras	5,5		A	
		- Cetonas aromáticas que não contenham outras funções oxigenadas				
2914.31.00	INDUSTRY	-- Fenilacetona (fenilpropan-2-ona)	5,5		A	
2914.39.00	INDUSTRY	-- Outras	5,5		A	
		- Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2914.40.10	INDUSTRY	-- 4-Hidroxi-4-metilpentan-2-ona (diacetona-álcool)	5,5		A	
2914.40.90	INDUSTRY	-- Outras	3		A	
2914.50.00	INDUSTRY	- Cetonas-fenóis e cetonas que contenham outras funções oxigenadas	5,5		A	
		- Quinonas				
2914.61.00	INDUSTRY	-- Antraquinona	5,5		A	
2914.62.00	INDUSTRY	-- Coenzima Q10 (ubidecarenona (DCI))	5,5		A	
		-- Outras				
2914.69.10	INDUSTRY	--- 1,4-Naftoquinona	0		A	
2914.69.80	INDUSTRY	--- Outras	5,5		A	
		- Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
2914.71.00	INDUSTRY	-- Clordecona (ISO)	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2914.79.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		VII. ÁCIDOS CARBOXÍLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERÓXIDOS E PEROXIÁCIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				
2915		Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
		- Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres				
2915.11.00	INDUSTRY	-- Ácido fórmico	5,5		A	
2915.12.00	INDUSTRY	-- Sais do ácido fórmico	5,5		A	
2915.13.00	INDUSTRY	-- Ésteres do ácido fórmico	5,5		A	
		- Ácido acético e seus sais; anidrido acético				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2915.21.00	INDUSTRY	-- Ácido acético	5,5		A	
2915.24.00	INDUSTRY	-- Anidrido acético	5,5		A	
2915.29.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
		- Ésteres do ácido acético				
2915.31.00	INDUSTRY	-- Acetato de etilo	5,5		A	
2915.32.00	INDUSTRY	-- Acetato de vinilo	5,5		A	
2915.33.00	INDUSTRY	-- Acetato de n-butilo	5,5		A	
2915.36.00	INDUSTRY	-- Acetato de dinosebe (ISO)	5,5		A	
2915.39.00	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	
2915.40.00	INDUSTRY	- Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres	5,5		A	
2915.50.00	INDUSTRY	- Ácido propiónico, seus sais e seus ésteres	4,2		A	
2915.60	INDUSTRY	- Ácidos butanóicos, ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Ácidos butanóicos, seus sais e seus ésteres				
2915.60.11	INDUSTRY	--- Diisobutirato de 1-isopropil-2,2-dimetiltrimetileno	0		A	
2915.60.19	INDUSTRY	--- Outros	5,5		A	
2915.60.90	INDUSTRY	-- Ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres	5,5		A	
		- Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres				
2915.70.40	INDUSTRY	-- Ácido palmítico, seus sais e seus ésteres	5,5		A	
2915.70.50	INDUSTRY	-- Ácido esteárico, seus sais e seus ésteres	5,5		A	
		- Outros				
2915.90.30	INDUSTRY	-- Ácido láurico, seus sais e seus ésteres	5,5		A	
2915.90.70	INDUSTRY	-- Outros	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2916		Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
		- Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos e seus derivados				
2916.11.00	INDUSTRY	-- Ácido acrílico e seus sais	6,5		A	
2916.12.00	INDUSTRY	-- Ésteres do ácido acrílico	6,5		A	
2916.13.00	INDUSTRY	-- Ácido metacrílico e seus sais	6,5		A	
2916.14.00	INDUSTRY	-- Ésteres do ácido metacrílico	6,5		A	
2916.15.00	INDUSTRY	-- Ácidos oleico, linoleico ou linolénico, seus sais e seus ésteres	6,5		A	
2916.16.00	INDUSTRY	-- Binapacril (ISO)	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Outros				
2916.19.10	INDUSTRY	--- Ácidos undecenóicos, seus sais e seus ésteres	5,9		A	
2916.19.40	INDUSTRY	--- Ácido crotónico	0		A	
2916.19.95	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
2916.20.00	INDUSTRY	- Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	6,5		A	
		- Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados				
2916.31.00	INDUSTRY	-- Ácido benzoico, seus sais e seus ésteres	6,5		A	
2916.32.00	INDUSTRY	-- Peróxido de benzoílo e cloreto de benzoílo	6,5		A	
2916.34.00	INDUSTRY	-- Ácido fenilacético e seus sais	0		A	
		-- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2916.39.10	INDUSTRY	--- Ésteres do ácido fenilacético	0		A	
2916.39.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
2917		Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
		- Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados				
2917.11.00	INDUSTRY	-- Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres	6,5		A	
2917.12.00	INDUSTRY	-- Ácido adípico, seus sais e seus ésteres	6,5		A	
		-- Ácido azelaico, ácido sebácico; seus sais e seus ésteres				
2917.13.10	INDUSTRY	--- Ácido sebácico	0		A	
2917.13.90	INDUSTRY	--- Outros	6		A	
2917.14.00	INDUSTRY	-- Anidrido maleico	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Outros				
2917.19.10	INDUSTRY	--- Ácido malónico, seus sais e seus ésteres	6,5		A	
2917.19.20	INDUSTRY	--- Ácido etano-1,2-dicarboxílico ou ácido butanodioico (ácido succínico) com um teor de carbono biológico de 100 %, em massa	6,3		A	
2917.19.80	INDUSTRY	--- Outros	6,3		A	
2917.20.00	INDUSTRY	- Ácidos policarboxílicos ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	6		A	
		- Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados				
2917.32.00	INDUSTRY	-- Ortoftalatos de dioctilo	6,5		A	
2917.33.00	INDUSTRY	-- Ortoftalatos de dinonilo ou de didecilo	6,5		A	
2917.34.00	INDUSTRY	-- Outros ésteres do ácido orto-ftálico	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2917.35.00	INDUSTRY	-- Anidrido ftálico	6,5		A	
2917.36.00	INDUSTRY	-- Ácido tereftálico e seus sais	6,5		A	
2917.37.00	INDUSTRY	-- Tereftalato de dimetilo	6,5		A	
		-- Outros				
2917.39.20	INDUSTRY	--- Éster ou anidrido de ácido tetrabromoftálico; ácido 1,2,4-benzeno tricarboxílico; dicloreto de isoftaloilo, que contenha, em peso, 0,8 % ou menos de dicloreto de tereftaloilo; ácido naftaleno-1,4,5,8-tetracarboxílico; anidrido tetracloroftálico; 3,5-bis(metoxicarbonil)benzenosulfonato de sódio	0		A	
2917.39.95	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2918		Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
		- Ácidos carboxílicos de função álcool, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados				
2918.11.00	INDUSTRY	-- Ácido láctico, seus sais e seus ésteres	6,5		A	
2918.12.00	INDUSTRY	-- Ácido tartárico	6,5		A	
2918.13.00	INDUSTRY	-- Sais e ésteres do ácido tartárico	6,5		A	
2918.14.00	INDUSTRY	-- Ácido cítrico	6,5		A	
2918.15.00	INDUSTRY	-- Sais e ésteres do ácido cítrico	6,5		A	
2918.16.00	INDUSTRY	-- Ácido glucónico, seus sais e seus ésteres	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2918.17.00	INDUSTRY	-- Ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)	6,5		A	
2918.18.00	INDUSTRY	-- Clorobenzilato (ISO)	6,5		A	
		-- Outros				
2918.19.30	INDUSTRY	--- Ácido cólico, ácido 3 α ,12 α -diidroxí-5 β -colan-24-oico (ácido desoxicólico), seus sais e seus ésteres	6,3		A	
2918.19.40	INDUSTRY	--- Ácido 2,2-bis(hidroximetil)propiónico	0		A	
2918.19.98	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		- Ácidos carboxílicos de função fenol, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados				
2918.21.00	INDUSTRY	-- Ácido salicílico e seus sais	6,5		A	
2918.22.00	INDUSTRY	-- Ácido O-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2918.23.00	INDUSTRY	-- Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais	6,5		A	
2918.29.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
2918.30.00	INDUSTRY	- Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	6,5		A	
		- Outros				
2918.91.00	INDUSTRY	-- 2,4,5-T (ISO) (ácido 2,4,5- triclorofenoxiacético), seus sais e seus ésteres	6,5		A	
		-- Outros				
2918.99.40	INDUSTRY	--- Ácido 2,6-dimetoxibenzoico; dicamba (ISO); fenoxiacetato de sódio	0		A	
2918.99.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		VIII. ÉSTERES DOS ÁCIDOS INORGÂNICOS DE NÃO METAIS E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				
2919		Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
2919.10.00	INDUSTRY	- Fosfato de tris(2,3-dibromopropilo)	6,5		A	
2919.90.00	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	
2920		Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogénio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
		- Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2920.11.00	INDUSTRY	-- Paratião (ISO) e paratião-metilo (ISO) (metilo paratião)	6,5		A	
2920.19.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
2920.21.00	INDUSTRY	-- Fosfíto de dimetilo	6,5		A	
2920.22.00	INDUSTRY	-- Fosfíto de dietilo	6,5		A	
2920.23.00	INDUSTRY	-- Fosfíto de trimetilo	6,5		A	
2920.24.00	INDUSTRY	-- Fosfíto de trietilo	6,5		A	
2920.29.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
2920.30.00	INDUSTRY	- Endossulfão (ISO)	6,5		A	
		- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2920.90.10	INDUSTRY	-- Ésteres sulfúricos e ésteres carbónicos; seus sais e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	6,5		A	
2920.90.70	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		IX. COMPOSTOS DE FUNÇÕES AZOTADAS (NITROGENADAS)				
2921		Compostos de função amina				
		- Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos				
2921.11.00	INDUSTRY	-- Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais	6,5		A	
2921.12.00	INDUSTRY	-- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-dimetilamina)	6,5		A	
2921.13.00	INDUSTRY	-- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-dietilamina)	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2921.14.00	INDUSTRY	-- Cloridrato de 2-cloroetil(N,N-diisopropilamina)	6,5		A	
		-- Outros				
2921.19.40	INDUSTRY	--- 1,1,3,3-Tetrametilbutilamina	0		A	
2921.19.50	INDUSTRY	--- Dietilamina e seus sais	5,7		A	
2921.19.99	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		- Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos				
2921.21.00	INDUSTRY	-- Etilenodiamina e seus sais	6		A	
2921.22.00	INDUSTRY	-- Hexametilenodiamina e seus sais	6,5		A	
2921.29.00	INDUSTRY	-- Outros	6		A	
		- Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclénicas ou cicloterpénicas, e seus derivados; sais destes produtos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2921.30.10	INDUSTRY	-- Cicloexilamina, cicloexildimetilamina, e seus sais	6,3		A	
2921.30.91	INDUSTRY	-- Cicloex-1,3-ilenodiamina (1,3-diaminocicloexano)	0		A	
2921.30.99	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos				
2921.41.00	INDUSTRY	-- Anilina e seus sais	6,5		A	
2921.42.00	INDUSTRY	-- Derivados da anilina e seus sais	6,5		A	
2921.43.00	INDUSTRY	-- Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos	6,5		A	
2921.44.00	INDUSTRY	-- Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos	6,5		A	
2921.45.00	INDUSTRY	-- 1-Naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2921.46.00	INDUSTRY	-- Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilamfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levamfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); saís destes produtos	0		A	
2921.49.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Poliaminas aromáticas e seus derivados; saís destes produtos				
2921.51	INDUSTRY	-- o-, m-, p-Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; saís destes produtos				
		--- o-, m-, p-Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados; saís destes produtos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2921.51.11	INDUSTRY	---- m-Fenilenodiamina, de pureza, em peso, igual ou superior a 99 % que contenha: - 1 % ou menos, em peso, de água, - 200 mg/kg ou menos de o-fenilenodiamina e - 450 mg/kg ou menos de p-fenilenodiamina	0		A	
2921.51.19	INDUSTRY	---- Outros	6,5		A	
2921.51.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		-- Outros				
2921.59.50	INDUSTRY	--- m-Fenilenobis(metilamina); 2,2'-dicloro-4,4'-metilenodianilina; 4,4'-bi-o-toluidina; 1,8-naftilenodiamina	0		A	
2921.59.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
2922		Compostos aminados de funções oxigenadas				
		- Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2922.11.00	INDUSTRY	-- Monoetanolamina e seus sais	6,5		A	
2922.12.00	INDUSTRY	-- Dietanolamina e seus sais	6,5		A	
2922.14.00	INDUSTRY	-- Dextropropoxifeno (DCI) e seus sais	0		A	
2922.15.00	INDUSTRY	-- Trietanolamina	6,5		A	
2922.16.00	INDUSTRY	-- Perfluorooctanossulfonato de dietanolamónio	6,5		A	
2922.17.00	INDUSTRY	-- Metildietanolamina e etildietanolamina	6,5		A	
2922.18.00	INDUSTRY	-- 2-(N,N-diisopropilamino)etanol	6,5		A	
2922.19.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Aminonaftóis e outros aminofenóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e ésteres; sais destes produtos				
2922.21.00	INDUSTRY	-- Ácidos aminohidroxinaftalenossulfônicos e seus sais	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2922.29.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos				
2922.31.00	INDUSTRY	-- Anfepramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos	0		A	
2922.39.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos				
2922.41.00	INDUSTRY	-- Lisina e seus ésteres; sais destes produtos	6,3		A	
2922.42.00	INDUSTRY	-- Ácido glutâmico e seus sais	6,5		A	
2922.43.00	INDUSTRY	-- Ácido antranílico e seus sais	6,5		A	
2922.44.00	INDUSTRY	-- Tilidina (DCI) e seus sais	0		A	
		-- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2922.49.20	INDUSTRY	--- β-Alanino	0		A	
2922.49.85	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
2922.50.00	INDUSTRY	- Aminoálcoois-fenóis, aminoácidos-fenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas	6,5		A	
2923		Sais e hidróxidos de amónio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolípidos, de constituição química definida ou não				
2923.10.00	INDUSTRY	- Colina e seus sais	6,5		A	
2923.20.00	INDUSTRY	- Lecitinas e outros fosfoaminolípidos	5,7		A	
2923.30.00	INDUSTRY	- Perfluorooctanossulfonato de tetraetilamónio	6,5		A	
2923.40.00	INDUSTRY	- Perfluorooctanossulfonato de didecildimetilamónio	6,5		A	
2923.90.00	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	
2924		Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbónico				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Amidas (incluindo os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos				
2924.11.00	INDUSTRY	-- Meprobamato (DCI)	0		A	
2924.12.00	INDUSTRY	-- Fluoroacetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotofos (ISO)	6,5		A	
2924.19.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Amidas (incluindo os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos				
2924.21.00	INDUSTRY	-- Ureínas e seus derivados; sais destes produtos	6,5		A	
2924.23.00	INDUSTRY	-- Ácido 2-acetamidobenzoico (ácido N-acetilntranílico) e seus sais	6,5		A	
2924.24.00	INDUSTRY	-- Etinamato (DCI)	0		A	
2924.25.00	INDUSTRY	-- Alacloro (ISO)	6,5		A	
		-- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2924.29.10	INDUSTRY	--- Lidocaína (DCI)	0		A	
2924.29.70	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
2925		Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina				
		- Imidas e seus derivados; sais destes produtos				
2925.11.00	INDUSTRY	-- Sacarina e seus sais	6,5		A	
2925.12.00	INDUSTRY	-- Glutetimida (DCI)	0		A	
		-- Outros				
2925.19.20	INDUSTRY	--- 3,3',4,4',5,5',6,6'-Octabromo-N,N'- etilenodiftalimida; N,N'-etilenobis(4,5- dibromohexahidro-3,6-metanoftalimida)	0		A	
2925.19.95	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		- Iminas e seus derivados; sais destes produtos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2925.21.00	INDUSTRY	-- Clorodimeformo (ISO)	6,5		A	
2925.29.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
2926		Compostos de função nitrilo				
2926.10.00	INDUSTRY	- Acrilonitrilo	6,5		A	
2926.20.00	INDUSTRY	- 1-Cianoguanidina (diciandiamida)	6,5		A	
2926.30.00	INDUSTRY	- Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)	6,5		A	
2926.40.00	INDUSTRY	- alfa-Fenilacetoacetonitrilo	6,5		A	
		- Outros				
2926.90.20	INDUSTRY	-- Isoftalonitrilo	6		A	
2926.90.70	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
2927.00.00	INDUSTRY	Compostos diazoicos, azoicos ou azóxicos	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina				
2928.00.10	INDUSTRY	- N,N-Bis(2-metoxietil)hidroxilamina	0		A	
2928.00.90	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	
2929		Compostos de outras funções azotadas (nitrogenadas)				
2929.10.00	INDUSTRY	- Isocianatos	6,5		A	
2929.90.00	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	
		X. COMPOSTOS ORGANO-INORGÂNICOS, COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS, ÁCIDOS NUCLEICOS E SEUS SAIS, E SULFONAMIDAS				
2930		Tiocompostos orgânicos				
2930.20.00	INDUSTRY	- Tiocarbamatos e ditiocarbamatos	6,5		A	
2930.30.00	INDUSTRY	- Mono-, di- ou tetrassulfuretos de tiourama	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Metionina				
2930.40.10	INDUSTRY	-- Metionina (DCI)	0		A	
2930.40.90	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
2930.60.00	INDUSTRY	- 2-(N,N-Dietilamino)etanotiol	6,5		A	
2930.70.00	INDUSTRY	- Sulfureto de bis(2-hidroxietil) (tiodiglicol (DCI))	6,5		A	
2930.80.00	INDUSTRY	- Aldicarbe (ISO), Captafol (ISO) e metamidofos (ISO)	6,5		A	
		- Outros				
2930.90.13	INDUSTRY	-- Cisteína e cistina	6,5		A	
2930.90.16	INDUSTRY	-- Derivados de cisteína ou cistina	6,5		A	
2930.90.30	INDUSTRY	-- Ácido DL-2-hidroxi-4-(metiltio)butírico	0		A	
2930.90.40	INDUSTRY	-- Bis[3-(3,5-di-terc-butil-4-hidroxifenil)propionato] de 2,2-tiodietilo	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2930.90.50	INDUSTRY	-- Mistura de isómeros constituída por 4-metil-2,6-bis(metiltio)-m-fenilenodiamina e 2-metil-4,6-bis(metiltio)-m-fenilenodiamina	0		A	
2930.90.98	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
2931		Outros compostos organo-inorgânicos				
2931.10.00	INDUSTRY	- Chumbo tetrametilo e chumbo tetraetileno	6,5		A	
2931.20.00	INDUSTRY	- Compostos de tributilestanho	6,5		A	
		- Outros derivados organofosfóricos				
2931.31.00	INDUSTRY	-- Metilfosfonato de dimetilo	6,5		A	
2931.32.00	INDUSTRY	-- Propilfosfonato de dimetilo	6,5		A	
2931.33.00	INDUSTRY	-- Etilfosfonato de dietilo	6,5		A	
2931.34.00	INDUSTRY	-- Metilfosfonato de sódio 3-(trihidroxisilil)propil	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2931.35.00	INDUSTRY	-- 2,4,6-trióxido de 2,4,6-tripropil-1,3,5,2,4,6-trioxatrilfosfinano	6,5		A	
2931.36.00	INDUSTRY	-- Metilfosfonato de (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil metilo	6,5		A	
2931.37.00	INDUSTRY	-- Metilfosfonato de bis[(5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metilo]	6,5		A	
2931.38.00	INDUSTRY	-- Sal do ácido metilfosfónico e de (aminoiminometil)ureia (1: 1)	6,5		A	
		-- Outros				
2931.39.20	INDUSTRY	--- Difluoreto de metilfosfonoilo (difluoreto metilfosfónico)	6,5		A	
2931.39.30	INDUSTRY	--- Dicloreto de metilfosfonoilo (dicloreto metilfosfónico)	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2931.39.50	INDUSTRY	--- Ácido etidróico (DCI) (ácido 1-hidroxietano-1,1-difosfónico) e seus sais	6,5		A	
2931.39.60	INDUSTRY	--- (Nitrilotrimetanodi-il)tris(ácido fosfónico), {etano-1,2-di-ilbis[nitrilobis(metileno)]}tetraquis(ácido fosfónico), ácido [(bis{2-[bis(fosfonometil)amino]etil}amino)metil]fosfónico, {hexano-1,6-di-ilbis[nitrilobis(metileno)]}tetraquis(ácido fosfónico), {[2-hidroxietil]imino}bis(metileno)}bis(ácido fosfónico), e ácido [(bis{6-[bis(fosfonometil)amino]hexil}amino)metil]fosfónico; sais destes produtos	6,5		A	
2931.39.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
2931.90.00	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2932		Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigénio				
		- Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado				
2932.11.00	INDUSTRY	-- Tetraidrofurano	6,5		A	
2932.12.00	INDUSTRY	-- 2-Furaldeído (furfural)	6,5		A	
2932.13.00	INDUSTRY	-- Álcool furfurílico e álcool tetraidrofurfurílico	6,5		A	
2932.14.00	INDUSTRY	-- Sucralose	6,5		A	
2932.19.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Lactonas				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2932.20.10	INDUSTRY	-- Fenolftaleína; ácido 1-hidroxi-4-[1-(4-hidroxi-3-metoxycarbonil-1-naftil)-3-oxo-1H,3H-benzo[de]isocromene-1-ilo]-6-octadeciloxi-2-naftóico; 3'-cloro-6'-cicloexilaminoespiro[isobenzofurano-1(3H),9'-xanteno]-3-ona; 6'-(N-etil-p-toluidino)-2'-metilspiro[isobenzofurano-1(3H),9'-xanteno]-3-ona; 6-docosiloxi-1-hidroxi-4-[1-(4-hidroxi-3-metil-1-fenantrilo)-3-oxo-1H,3H-nafto[1,8-cd]piran-1-ilo]naftaleno-2-carboxilato de metilo	0		A	
2932.20.20	INDUSTRY	-- gama-Butirolactona	6,5		A	
2932.20.90	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Outros				
2932.91.00	INDUSTRY	-- Isosafrol	6,5		A	
2932.92.00	INDUSTRY	-- 1-(1,3-Benzodioxol-5-il)propan-2-ona	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2932.93.00	INDUSTRY	-- Piperonal	6,5		A	
2932.94.00	INDUSTRY	-- Safrol	6,5		A	
2932.95.00	INDUSTRY	-- Tetraidrocanabinóis (todos os isómeros)	6,5		A	
2932.99.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
2933		Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de azoto (nitrogénio)				
		- Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não) não condensado				
		-- Fenazona (antipirina) e seus derivados				
2933.11.10	INDUSTRY	--- Propifenazona (DCI)	0		A	
2933.11.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		-- Outros				
2933.19.10	INDUSTRY	--- Fenilbutazona (DCI)	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2933.19.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		- Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não) não condensado				
2933.21.00	INDUSTRY	-- Hidantoína e seus derivados	6,5		A	
		-- Outros				
2933.29.10	INDUSTRY	--- Cloridrato de nafazolina (DCIM) e nitrato de nafazolina (DCIM); fentolamina (DCI); cloridrato de tolazolina (DCIM)	0		A	
2933.29.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		- Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado				
2933.31.00	INDUSTRY	-- Piridina e seus sais	5,3		A	
2933.32.00	INDUSTRY	-- Piperidina e seus sais	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2933.33.00	INDUSTRY	-- Alfentanilo (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanilo (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos	6,5		A	
		-- Outros				
2933.39.10	INDUSTRY	--- Iproniazida (DCI); cloridrato de cetobemidona (DCIM); brometo de piridostigmina (DCI)	0		A	
2933.39.20	INDUSTRY	--- 2,3,5,6-Tetracloropiridina	0		A	
2933.39.25	INDUSTRY	--- Ácido 3,6-dicloropiridina-2-carboxílico	0		A	
2933.39.35	INDUSTRY	--- 3,6-Dicloropiridina-2-carboxilato de 2-hidroxi-etilamónio	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2933.39.40	INDUSTRY	--- 3,5,6-Tricloro-2-piridiloxiacetato de 2-butoxietilo	0		A	
2933.39.45	INDUSTRY	--- 3,5-Dicloro-2,4,6-trifluoropiridina	0		A	
2933.39.50	INDUSTRY	--- Éster metílico de fluroxipir (ISO)	4		A	
2933.39.55	INDUSTRY	--- 4-Metilpiridina	0		A	
2933.39.99	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		- Compostos cuja estrutura contém ciclos quinoleína ou isoquinoleína (hidrogenados ou não) sem outras condensações				
2933.41.00	INDUSTRY	-- Levorfanol (DCI) e seus sais	0		A	
		-- Outros				
2933.49.10	INDUSTRY	--- Derivados halogenados da quinoleína; derivados dos ácidos quinoleíno-carboxílicos	5,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2933.49.30	INDUSTRY	--- Dextrometorfano (DCI) e seus sais	0		A	
2933.49.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		- Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina				
2933.52.00	INDUSTRY	-- Malonilureia (ácido barbitúrico) e seus sais	6,5		A	
		-- Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butabarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos				
2933.53.10	INDUSTRY	--- Fenobarbital (DCI), barbital (DCI), e seus sais	0		A	
2933.53.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2933.54.00	INDUSTRY	-- Outros derivados de malonilureia (ácido barbitúrico); sais destes produtos	6,5		A	
2933.55.00	INDUSTRY	-- Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos	0		A	
		-- Outros				
2933.59.10	INDUSTRY	--- Diazinon (ISO)	0		A	
2933.59.20	INDUSTRY	--- 1,4-Diazabicyclo[2.2.2]octano (trietilenodiamina)	0		A	
2933.59.95	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		- Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado				
2933.61.00	INDUSTRY	-- Melamina	6,5		A	
		-- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2933.69.10	INDUSTRY	--- Atrazina (ISO); propazina (ISO); simazina (ISO); hexaidro-1,3,5-trinitro-1,3,5-triazina (hexogéneo, trimetilenotrinitramina)	5,5		A	
2933.69.40	INDUSTRY	--- Metenamina (DCI) (hexametilenotetramina); 2,6-di-ter-butil-4-[4,6-bis(octiltio)-1,3,5-triazina-2-ilamino]fenol	0		A	
2933.69.80	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		- Lactamas				
2933.71.00	INDUSTRY	-- 6-Hexanolactama (epsilon-caprolactama)	6,5		A	
2933.72.00	INDUSTRY	-- Clobazam (DCI) e metiprilona (DCI)	0		A	
2933.79.00	INDUSTRY	-- Outras lactamas	6,5		A	
		- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etilo (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos				
2933.91.10	INDUSTRY	--- Clordiazepóxido (DCI)	0		A	
2933.91.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
2933.92.00	INDUSTRY	-- Azinfos-metilo (ISO)	6,5		A	
		-- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2933.99.20	INDUSTRY	--- Indol, 3-metilindol (escatol), 6-alil-6,7-diidro-5H-dibenzo[c,e]azepina (azapetina), fenindamina (DCI) e seus sais; cloridrato de imipramina (DCIM)	5,5		A	
2933.99.50	INDUSTRY	--- 2,4-Di-ter-butil-6-(5-clorobenzotriazol-2-il)fenol	0		A	
2933.99.80	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
2934		Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos				
2934.10.00	INDUSTRY	- Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado	6,5		A	
		- Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações				
2934.20.20	INDUSTRY	-- Dissulfureto de di(benzotiazol-2-ilo); benzotiazol-2-tiol (mercaptobenzotiazol) e seus sais	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2934.20.80	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações				
2934.30.10	INDUSTRY	-- Tietilperazina (DCI); tioridazina (DCI) e seus saís	0		A	
2934.30.90	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Outros				
2934.91.00	INDUSTRY	-- Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarbo (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI), e sufentanilo (DCI); saís destes produtos	0		A	
		-- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2934.99.60	INDUSTRY	--- Clorprotixeno (DCI); tenalidina (DCI), seus tartaratos e maleatos; furazolidona (DCI); ácido 7-aminocefalosporânico; sais e ésteres de ácido (6R,7R)-3-acetoximetil-7-[(R)-2-formiloxi-2-fenilacetamido]-8-oxo-5-tia-1-azabicyclo[4.2.0]octe-2-eno-2-carboxílico; brometo de 1-[2-(1,3-dioxan-2-ilo)etil]-2-metilpiridínio	0		A	
2934.99.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
2935		Sulfonamidas				
2935.10.00	INDUSTRY	- N-Metilperfluorooctano sulfonamida	6,5		A	
2935.20.00	INDUSTRY	- N-Etilperfluorooctano sulfonamida	6,5		A	
2935.30.00	INDUSTRY	- N-Etil-N-(2-hidroxietil) perfluorooctano sulfonamida	6,5		A	
2935.40.00	INDUSTRY	- N-(2-Hidroxietil)-N-metiloperfluorooctano sulfonamida	6,5		A	
2935.50.00	INDUSTRY	- Outras perfluorooctano sulfonamidas	6,5		A	
		- Outras				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2935.90.30	INDUSTRY	-- 3-{1-[7-(Hexadecilsulfonilamino)-1H-indole-3-ilo]-3-oxo-1H,3H-nafto[1,8-cd]piran-1-ilo}-N,N-dimetil-1H-indole-7-sulfonamida; metosulam (ISO)	0		A	
2935.90.90	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		XI. PROVITAMINAS, VITAMINAS E HORMONAS				
2936		Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções				
		- Vitaminas e seus derivados, não misturados				
2936.21.00	INDUSTRY	-- Vitaminas A e seus derivados	0		A	
2936.22.00	INDUSTRY	-- Vitamina B1 e seus derivados	0		A	
2936.23.00	INDUSTRY	-- Vitamina B2 e seus derivados	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2936.24.00	INDUSTRY	-- Ácido D- ou DL-pantoténico (vitamina B3 ou vitamina B5) e seus derivados	0		A	
2936.25.00	INDUSTRY	-- Vitamina B6 e seus derivados	0		A	
2936.26.00	INDUSTRY	-- Vitamina B12 e seus derivados	0		A	
2936.27.00	INDUSTRY	-- Vitamina C e seus derivados	0		A	
2936.28.00	INDUSTRY	-- Vitamina E e seus derivados	0		A	
2936.29.00	INDUSTRY	-- Outras vitaminas e seus derivados	0		A	
2936.90.00	INDUSTRY	- Outras, incluindo os concentrados naturais	0		A	
2937		Hormonas, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipéptidos de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormonas				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Hormonas polipeptídicas, hormonas proteicas e hormonas glicoproteicas, seus derivados e análogos estruturais				
2937.11.00	INDUSTRY	-- Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais	0		A	
2937.12.00	INDUSTRY	-- Insulina e seus sais	0		A	
2937.19.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
		- Hormonas esteroides, seus derivados e análogos estruturais				
2937.21.00	INDUSTRY	-- Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidro cortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)	0		A	
2937.22.00	INDUSTRY	-- Derivados halogenados das hormonas corticosteroides	0		A	
2937.23.00	INDUSTRY	-- Estrogéneos e progestogéneos	0		A	
2937.29.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2937.50.00	INDUSTRY	- Prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, seus derivados e análogos estruturais	0		A	
2937.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
		XII. HETERÓSIDOS E ALCALOIDES, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SÍNTESE, SEUS SAIS, ÉTERES, ÉSTERES E OUTROS DERIVADOS				
2938		Heterósidos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados				
2938.10.00	INDUSTRY	- Rutósido (rutina) e seus derivados	6,5		A	
		- Outros				
2938.90.10	INDUSTRY	-- Heterósidos das digitais	6		A	
2938.90.30	INDUSTRY	-- Glicirrizina e glicirrizatos	5,7		A	
2938.90.90	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
2939		Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados				
		- Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2939.11.00	INDUSTRY	-- Concentrados de palha de dormideira ou papoula; buprenorfina (DCI), codeína, diidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacon (DCI) e tebaína; sais destes produtos	0		A	
2939.19.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
2939.20.00	INDUSTRY	- Alcaloides da quina e seus derivados; sais destes produtos	0		A	
2939.30.00	INDUSTRY	- Cafeína e seus sais	0		A	
		- Efedrinas e seus sais				
2939.41.00	INDUSTRY	-- Efedrina e seus sais	0		A	
2939.42.00	INDUSTRY	-- Pseudoefedrina (DCI) e seus sais	0		A	
2939.43.00	INDUSTRY	-- Catina (DCI) e seus sais	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2939.44.00	INDUSTRY	-- Norefedrina e seus sais	0		A	
2939.49.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
		- Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos				
2939.51.00	INDUSTRY	-- Fenetilina (DCI) e seus sais	0		A	
2939.59.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
		- Alcaloides da cravagem do centeio e seus derivados; sais destes produtos				
2939.61.00	INDUSTRY	-- Ergometrina (DCI) e seus sais	0		A	
2939.62.00	INDUSTRY	-- Ergotamina (DCI) e seus sais	0		A	
2939.63.00	INDUSTRY	-- Ácido lisérgico e seus sais	0		A	
2939.69.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Outros, de origem vegetal				
2939.71.00	INDUSTRY	-- Cocaína, ecgonina, levometanfetamina, metanfetamina (DCI), racemato de metanfetamina; saís, ésteres e outros derivados destes produtos	0		A	
		-- Outros				
2939.79.10	INDUSTRY	--- Nicotina e seus saís, éteres, ésteres e outros derivados deste produto	0		A	
2939.79.90	INDUSTRY	--- Outros	0		A	
2939.80.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
		XIII. OUTROS COMPOSTOS ORGÂNICOS				
2940.00.00	INDUSTRY	Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus saís, exceto os produtos das posições 2937, 2938 ou 2939	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
2941		Antibióticos				
2941.10.00	INDUSTRY	- Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	0		A	
		- Estreptomicinas e seus derivados; sais destes produtos				
2941.20.30	INDUSTRY	-- Diidroestreptomicina, seus sais, ésteres e hidratos	5,3		A	
2941.20.80	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
2941.30.00	INDUSTRY	- Tetraciclina e seus derivados; sais destes produtos	0		A	
2941.40.00	INDUSTRY	- Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos	0		A	
2941.50.00	INDUSTRY	- Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos	0		A	
2941.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
2942.00.00	INDUSTRY	Outros compostos orgânicos	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
30		CAPÍTULO 30 - PRODUTOS FARMACÊUTICOS				
3001		Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições				
		- Extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções				
3001.20.10	INDUSTRY	-- De origem humana	0		A	
3001.20.90	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
3001.90	INDUSTRY	- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3001.90.20	INDUSTRY	-- De origem humana	0		A	
		-- Outros				
3001.90.91	INDUSTRY	--- Heparina e seus sais	0		A	
3001.90.98	INDUSTRY	--- Outros	0		A	
3002		Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue, produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes				
		- Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3002.11.00	INDUSTRY	-- Estojos de diagnóstico do paludismo (malária)	0		A	
3002.12.00	INDUSTRY	-- Antissoros e outras frações do sangue	0		A	
3002.13.00	INDUSTRY	-- Produtos imunológicos, não misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho	0		A	
3002.14.00	INDUSTRY	-- Produtos imunológicos, misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho	0		A	
3002.15.00	INDUSTRY	-- Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho	0		A	
3002.19.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
3002.20.00	INDUSTRY	- Vacinas para medicina humana	0		A	
3002.30.00	INDUSTRY	- Vacinas para medicina veterinária	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Outros				
3002.90.10	INDUSTRY	-- Sangue humano	0		A	
3002.90.30	INDUSTRY	-- Sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico	0		A	
3002.90.50	INDUSTRY	-- Culturas de microrganismos	0		A	
3002.90.90	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
3003		Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho				
3003.10.00	INDUSTRY	- Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3003.20.00	INDUSTRY	- Outros, que contenham antibióticos	0		A	
		- Outros, que contenham hormonas ou outros produtos da posição 2937				
3003.31.00	INDUSTRY	-- Que contenham insulina	0		A	
3003.39.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
		- Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados				
3003.41.00	INDUSTRY	-- Que contenham efedrina ou seus sais	0		A	
3003.42.00	INDUSTRY	-- Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	0		A	
3003.43.00	INDUSTRY	-- Que contenham norefedrina ou seus sais	0		A	
3003.49.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
3003.60.00	INDUSTRY	- Outros, que contenham princípios ativos antipalúdicos (antimaláricos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3003.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
3004		Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho				
3004.10.00	INDUSTRY	- Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados	0		A	
3004.20.00	INDUSTRY	- Outros, que contenham antibióticos	0		A	
		- Outros, que contenham hormonas ou outros produtos da posição 2937				
3004.31.00	INDUSTRY	-- Que contenham insulina	0		A	
3004.32.00	INDUSTRY	-- Que contenham hormonas corticosteroides, seus derivados ou análogos estruturais	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3004.39.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
		- Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados				
3004.41.00	INDUSTRY	-- Que contenham efedrina ou seus sais	0		A	
3004.42.00	INDUSTRY	-- Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	0		A	
3004.43.00	INDUSTRY	-- Que contenham norefedrina ou seus sais	0		A	
3004.49.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
3004.50.00	INDUSTRY	- Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 2936	0		A	
3004.60.00	INDUSTRY	- Outros, que contenham princípios ativos antipalúdicos (antimaláricos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo	0		A	
3004.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3005		Pastas (<i>ouates</i>), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários				
3005.10.00	INDUSTRY	- Pensos (curativos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva	0		A	
3005.90	INDUSTRY	- Outros				
3005.90.10	INDUSTRY	-- Pastas (<i>ouates</i>) e artigos de pasta (<i>ouate</i>)	0		A	
		-- Outros				
		--- De matérias têxteis				
3005.90.31	INDUSTRY	---- Gazes e artigos de gaze	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3005.90.50	INDUSTRY	---- Outros	0		A	
3005.90.99	INDUSTRY	--- Outros	0		A	
3006		Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo				
		- Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia) e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia; barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não				
3006.10.10	INDUSTRY	-- Categutes esterilizados	0		A	
3006.10.30	INDUSTRY	-- Barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não	0		A	
3006.10.90	INDUSTRY	-- Outros	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3006.20.00	INDUSTRY	- Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos fatores sanguíneos	0		A	
3006.30.00	INDUSTRY	- Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	0		A	
3006.40.00	INDUSTRY	- Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstituição óssea	0		A	
3006.50.00	INDUSTRY	- Estojos e caixas de primeiros socorros, guarnecidos	0		A	
3006.60.00	INDUSTRY	- Preparações químicas contraceptivas à base de hormonas, de outros produtos da posição 2937 ou de espermicidas	0		A	
3006.70.00	INDUSTRY	- Preparações sob a forma de gel, concebidas para uso em medicina humana ou veterinária, como lubrificante para determinadas partes do corpo em intervenções cirúrgicas ou exames médicos, ou como meio de ligação entre o corpo e os instrumentos médicos	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Outros				
3006.91.00	INDUSTRY	-- Equipamentos identificáveis para ostomia	0		A	
3006.92.00	INDUSTRY	-- Resíduos farmacêuticos	0		A	
31		CAPÍTULO 31 - ADUBOS (FERTILIZANTES)				
3101.00.00	INDUSTRY	Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal	0		A	
3102		Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados)				
		- Ureia, mesmo em solução aquosa				
3102.10.10	INDUSTRY	-- Ureia de teor em azoto superior a 45 %, em peso, do produto anidro no estado seco	6,5		A	
3102.10.90	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Sulfato de amónio; sais duplos e misturas, de sulfato de amónio e nitrato de amónio				
3102.21.00	INDUSTRY	-- Sulfato de amónio	6,5		A	
3102.29.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Nitrato de amónio, mesmo em solução aquosa				
3102.30.10	INDUSTRY	-- Em solução aquosa	6,5		A	
3102.30.90	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Misturas de nitrato de amónio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante				
3102.40.10	INDUSTRY	-- De teor em azoto não superior a 28 %, em peso	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3102.40.90	INDUSTRY	-- De teor em azoto superior a 28 %, em peso	6,5		A	
3102.50.00	INDUSTRY	- Nitrato de sódio	6,5		A	
3102.60.00	INDUSTRY	- Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amónio	6,5		A	
3102.80.00	INDUSTRY	- Misturas de ureia com nitrato de amónio em soluções aquosas ou amoniacaais	6,5		A	
3102.90.00	INDUSTRY	- Outros, incluindo as misturas não mencionadas nas subposições precedentes	6,5		A	
3103		Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados				
		- Superfosfatos				
3103.11.00	INDUSTRY	-- Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo (P ₂ O ₅)	4,8		A	
3103.19.00	INDUSTRY	-- Outros	4,8		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3103.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
3104		Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos				
		- Cloreto de potássio				
3104.20.10	INDUSTRY	-- De teor em potássio expresso em K ₂ O não superior a 40 %, em peso, do produto anidro no estado seco	0		A	
3104.20.50	INDUSTRY	-- De teor em potássio expresso em K ₂ O superior a 40 %, mas não superior a 62 %, em peso, do produto anidro no estado seco	0		A	
3104.20.90	INDUSTRY	-- De teor em potássio expresso em K ₂ O superior a 62 %, em peso, do produto anidro no estado seco	0		A	
3104.30.00	INDUSTRY	- Sulfato de potássio	0		A	
3104.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3105		Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg				
3105.10.00	INDUSTRY	- Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg	6,5		A	
		- Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os três elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio				
3105.20.10	INDUSTRY	-- De teor em azoto (nitrogénio) superior a 10 %, em peso, do produto anidro no estado seco	6,5		A	
3105.20.90	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
3105.30.00	INDUSTRY	- Hidrogeno-ortofosfato de diamónio (fosfato diamónico ou diamoniacal)	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3105.40.00	INDUSTRY	- Diidrogeno-ortofosfato de amónio (fosfato monoamónico ou monoamoniacal), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamónio (fosfato diamónico ou diamoniacal)	6,5		A	
		- Outros adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio) e fósforo				
3105.51.00	INDUSTRY	-- Que contenham nitratos e fosfatos	6,5		A	
3105.59.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
3105.60.00	INDUSTRY	- Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio	3,2		A	
		- Outros				
3105.90.20	INDUSTRY	-- De teor em azoto superior a 10 %, em peso, do produto anidro no estado seco	6,5		A	
3105.90.80	INDUSTRY	-- Outros	3,2		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
32		CAPÍTULO 32 - EXTRATOS TANANTES E TINTORIAIS; TANINOS E SEUS DERIVADOS; PIGMENTOS E OUTRAS MATÉRIAS CORANTES; TINTAS E VERNIZES; MÁSTIQUES; TINTAS DE ESCREVER				
3201		Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados				
3201.10.00	INDUSTRY	- Extrato de quebracho	0		A	
3201.20.00	INDUSTRY	- Extrato de mimosa	3		A	
		- Outros				
3201.90.20	INDUSTRY	-- Extratos de sumagre, de valonado, de carvalho ou de castanheiro	5,8		A	
3201.90.90	INDUSTRY	-- Outros	5,3		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3202		Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta				
3202.10.00	INDUSTRY	- Produtos tanantes orgânicos sintéticos	5,3		A	
3202.90.00	INDUSTRY	- Outros	5,3		A	
		Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal				
3203.00.10	INDUSTRY	- Matérias corantes de origem vegetal e preparações à base destas matérias	0		A	
3203.00.90	INDUSTRY	- Matérias corantes de origem animal e preparações à base destas matérias	2,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3204		Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida				
		- Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes				
3204.11.00	INDUSTRY	-- Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	6,5		A	
3204.12.00	INDUSTRY	-- Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes; corantes mordentes e preparações à base desses corantes	6,5		A	
3204.13.00	INDUSTRY	-- Corantes básicos e preparações à base desses corantes	6,5		A	
3204.14.00	INDUSTRY	-- Corantes diretos e preparações à base desses corantes	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3204.15.00	INDUSTRY	-- Corantes de cuba (incluindo os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes	6,5		A	
3204.16.00	INDUSTRY	-- Corantes reagentes e preparações à base desses corantes	6,5		A	
3204.17.00	INDUSTRY	-- Pigmentos e preparações à base desses pigmentos	6,5		A	
3204.19.00	INDUSTRY	-- Outros, incluindo as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19	6,5		A	
3204.20.00	INDUSTRY	- Produtos orgânicos sintéticos do tipo utilizado como agentes de avivamento fluorescentes	6		A	
3204.90.00	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	
3205.00.00	INDUSTRY	Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3206		Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 3203, 3204 ou 3205; produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos, mesmo de constituição química definida				
		- Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio				
3206.11.00	INDUSTRY	-- Que contenham, em peso, 80 % ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre a matéria seca	6		A	
3206.19.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
3206.20.00	INDUSTRY	- Pigmentos e preparações à base de compostos de cromo	6,5		A	
		- Outras matérias corantes e outras preparações				
3206.41.00	INDUSTRY	-- Ultramar e suas preparações	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3206.42.00	INDUSTRY	-- Litopónio, outros pigmentos e preparações à base de sulfureto de zinco	6,5		A	
		-- Outros				
3206.49.10	INDUSTRY	--- Magnetite	0		A	
3206.49.70	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
3206.50.00	INDUSTRY	- Produtos inorgânicos do tipo utilizado como luminóforos	5,3		A	
3207		Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, esmaltes metálicos (polimentos) líquidos e preparações semelhantes, do tipo utilizado nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3207.10.00	INDUSTRY	- Pigmentos, opacificantes e cores preparados e preparações semelhantes	6,5		A	
		- Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes				
3207.20.10	INDUSTRY	-- Engobos	5,3		A	
3207.20.90	INDUSTRY	-- Outros	6,3		A	
3207.30.00	INDUSTRY	- Esmaltes metálicos (Polimentos) líquidos e preparações semelhantes	5,3		A	
		- Fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos				
3207.40.40	INDUSTRY	-- Vidro em forma de flocos de comprimento igual ou superior a 0,1 mm, mas não superior a 3,5 mm e espessura igual ou superior a 2 micrómetros ou mais, mas não superior a 5 micrómetros; vidro em forma de pó ou de grânulos, que contenha, em peso, 99 % ou mais de dióxido de silício	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3207.40.85	INDUSTRY	-- Outros	3,7		A	
3208		Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo				
		- À base de poliésteres				
3208.10.10	INDUSTRY	-- Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	6,5		A	
3208.10.90	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- À base de polímeros acrílicos ou vinílicos				
3208.20.10	INDUSTRY	-- Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	6,5		A	
3208.20.90	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
3208.90	INDUSTRY	- Outros				
		-- Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3208.90.11	INDUSTRY	--- Poliuretano obtido a partir de 2,2'-(terc-butilimino)dietanol e de 4,4'-metilenodiecicloexilodiiisocianato, em forma de solução em N,N-dimetilacetamida que contenham, em peso, 48 % ou mais de polímero	0		A	
3208.90.13	INDUSTRY	--- Copolímero de p-cresol e divinilbenzeno, em forma de solução em N,N-dimetilacetamida, que contenham, em peso, 48 % ou mais de polímero	0		A	
3208.90.19	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
		-- Outros				
3208.90.91	INDUSTRY	--- À base de polímeros sintéticos	6,5		A	
3208.90.99	INDUSTRY	--- À base de polímeros naturais modificados	6,5		A	
3209		Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3209.10.00	INDUSTRY	- À base de polímeros acrílicos ou vinílicos	6,5		A	
3209.90.00	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	
		Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros				
3210.00.10	INDUSTRY	- Tintas e vernizes a óleo	6,5		A	
3210.00.90	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	
3211.00.00	INDUSTRY	Secantes preparados	6,5		A	
3212		Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, do tipo utilizado na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentadas em formas próprias ou em embalagens para venda a retalho				
3212.10.00	INDUSTRY	- Folhas para marcar a ferro	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3212.90.00	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	
3213		Cores para pintura artística, atividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades, recreação e cores semelhantes, em pastilhas, tubos, potes, frascos, godés ou acondicionamentos semelhantes				
3213.10.00	INDUSTRY	- Cores em sortidos	6,5		A	
3213.90.00	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	
3214		Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria				
		- Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura				
3214.10.10	INDUSTRY	-- Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques	5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3214.10.90	INDUSTRY	-- Indutos utilizados em pintura	5		A	
3214.90.00	INDUSTRY	- Outros	5		A	
3215		Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido				
		- Tintas de impressão				
3215.11.00	INDUSTRY	-- Pretas	6,5		A	
3215.19.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
		- Outros				
3215.90.20	INDUSTRY	-- Cartuchos de tinta (sem cabeça de impressão integrada) para inserção em aparelhos das subposições 8443.31, 8443.32 ou 8443.39 e que incorporem componentes mecânicos ou elétricos; tinta sólida em formas trabalhadas para inserção em aparelhos das subposições 8443.31, 8443.32 ou 8443.39	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3215.90.70	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
33		CAPÍTULO 33 - ÓLEOS ESSENCIAIS E RESINOIDES; PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR PREPARADOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS				
3301		Óleos essenciais (desterpenizados ou não), incluindo os chamados “concretos” ou “absolutos”; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpénicos residuais da desterpenização dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais				
		- Óleos essenciais de citrinos (citros)				
		-- De laranja				
3301.12.10	AGRI	--- Não desterpenizados	7		A	
3301.12.90	AGRI	--- Desterpenizados	4,4		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- De limão				
3301.13.10	AGRI	--- Não desterpenizados	7		A	
3301.13.90	AGRI	--- Desterpenizados	4,4		A	
		-- Outros				
3301.19.20	AGRI	--- Não desterpenizados	7		A	
3301.19.80	AGRI	--- Desterpenizados	4,4		A	
		- Óleos essenciais, exceto de citrinos (citros)				
		-- De hortelã-pimenta (<i>Mentha piperita</i>)				
3301.24.10	AGRI	--- Não desterpenizados	0		A	
3301.24.90	AGRI	--- Desterpenizados	2,9		A	
		-- De outras mentas				
3301.25.10	AGRI	--- Não desterpenizados	0		A	
3301.25.90	AGRI	--- Desterpenizados	2,9		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3301.29	AGRI	-- Outros				
		--- De cravo-da-índia, de niaúli, de ilang-ilang				
3301.29.11	AGRI	---- Não desterpenizados	0		A	
3301.29.31	AGRI	---- Desterpenizados	2,3		A	
		--- Outros				
3301.29.41	AGRI	---- Não desterpenizados	0		A	
		---- Desterpenizados				
3301.29.71	AGRI	----- De gerânio; de jasmim; de vetiver	2,3		A	
3301.29.79	AGRI	----- De alfavaca ou de lavanda	2,9		A	
3301.29.91	AGRI	----- Outros	2,3		A	
3301.30.00	AGRI	- Resinoides	2		A	
3301.90	PAPS	- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3301.90.10	PAPS	-- Subprodutos terpénicos residuais da desterpenização dos óleos essenciais	2,3		A	
		-- Oleorresinas de extração				
3301.90.21	PAPS	--- De alcaçuz e de lúpulo	3,2		A	
3301.90.30	PAPS	--- Outros	0		A	
3301.90.90	PAPS	-- Outros	3		A	
3302		Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, do tipo utilizado como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para a fabricação de bebidas				
3302.10	PAPS	- Do tipo utilizado para as indústrias alimentares ou de bebidas				
		-- Do tipo utilizado para as indústrias de bebidas				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		--- Preparações que contenham todos os agentes aromatizantes que caracterizam uma bebida				
3302.10.10	PAPS	---- De teor alcoólico adquirido superior a 0,5 % vol	17,3 MIN 1 EUR/% vol/hl		A	
		---- Outros				
3302.10.21	PAPS	----- Que não contenham matérias gordas provenientes do leite, sacarose, isoglicose, glicose, amido ou fécula, ou que contenham, em peso, menos de 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, menos de 5 % de sacarose ou de isoglicose, menos de 5 % de glicose ou amido ou fécula	12,8		A	
3302.10.29	PAPS	----- Outros	9 + EA		B5	
3302.10.40	INDUSTRY	--- Outros	0		A	
3302.10.90	INDUSTRY	-- Do tipo utilizado para as indústrias alimentares	0		A	
		- Outros				
3302.90.10	INDUSTRY	-- Soluções alcoólicas	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3302.90.90	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
		Perfumes e águas-de-colónia				
3303.00.10	INDUSTRY	- Perfumes	0		A	
3303.00.90	INDUSTRY	- Águas-de-colónia	0		A	
3304		Produtos de beleza ou de maquilhagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluindo as preparações antissolares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros				
3304.10.00	INDUSTRY	- Produtos de maquilhagem para os lábios	0		A	
3304.20.00	INDUSTRY	- Produtos de maquilhagem para os olhos	0		A	
3304.30.00	INDUSTRY	- Preparações para manicuros e pedicuros	0		A	
		- Outros				
3304.91.00	INDUSTRY	-- Pós, incluindo os compactos	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3304.99.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
3305		Preparações capilares				
3305.10.00	INDUSTRY	- Champôs	0		A	
3305.20.00	INDUSTRY	- Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes	0		A	
3305.30.00	INDUSTRY	- Lacas (Laquês) para o cabelo	0		A	
3305.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
3306		Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho				
3306.10.00	INDUSTRY	- Dentífricos (dentifrícios)	0		A	
3306.20.00	INDUSTRY	- Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais)	4		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3306.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	
3307		Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos noutras posições; desodorizantes (desodorantes) de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, mesmo com propriedades desinfetantes				
3307.10.00	INDUSTRY	- Preparações para barbear (antes, durante ou após)	6,5		A	
3307.20.00	INDUSTRY	- Desodorizantes (desodorantes) corporais e antiperspirantes	6,5		A	
3307.30.00	INDUSTRY	- Sais perfumados e outras preparações para banhos	6,5		A	
		- Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluindo as preparações odoríferas para cerimónias religiosas				
3307.41.00	INDUSTRY	-- Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão	6,5		A	
3307.49.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
3307.90.00	INDUSTRY	- Outros	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
34		CAPÍTULO 34 - SABÕES, AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM, PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES, CERAS ARTIFICIAIS, CERAS PREPARADAS, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, VELAS E ARTIGOS SEMELHANTES, MASSAS OU PASTAS PARA MODELAR, “CERAS PARA DENTISTAS” E COMPOSIÇÕES PARA DENTISTAS À BASE DE GESSO				
3401		Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, pastas (<i>ouates</i>), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, e papel, pastas (<i>ouates</i>), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes				
3401.11.00	INDUSTRY	-- De toucador (incluindo os de uso medicinal)	0		A	
3401.19.00	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
		- Sabões sob outras formas				
3401.20.10	INDUSTRY	-- Flocos, palhetas, grânulos ou pós	0		A	
3401.20.90	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
3401.30.00	INDUSTRY	- Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão	4		A	
3402		Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluindo as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo que contenham sabão, exceto as da posição 3401				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho				
		-- Aniônicos				
3402.11.10	INDUSTRY	--- Solução aquosa que contenha, em peso, 30 % ou mais, mas não mais de 50 % de alquil[oxidi(benzenosulfonato)] de dissódio	0		A	
3402.11.90	INDUSTRY	--- Outros	4		A	
3402.12.00	INDUSTRY	-- Catiônicos	4		A	
3402.13.00	INDUSTRY	-- Não iónicos	4		A	
3402.19.00	INDUSTRY	-- Outros	4		A	
		- Preparações acondicionadas para venda a retalho				
3402.20.20	INDUSTRY	-- Preparações tensoativas	4		A	
3402.20.90	INDUSTRY	-- Preparações para lavagem e preparações para limpeza	4		A	
		- Outros				
3402.90.10	INDUSTRY	-- Preparações tensoativas	4		A	
3402.90.90	INDUSTRY	-- Preparações para lavagem e preparações para limpeza	4		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3403		Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações do tipo utilizado para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peles com pelo e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos				
		- Que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos				
3403.11.00	INDUSTRY	-- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias	4,6		A	
		-- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3403.19.10	INDUSTRY	--- Que contenha, em peso, 70 % ou mais de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos não considerados como constituintes de base	6,5		A	
3403.19.20	INDUSTRY	--- Lubrificantes com um teor de carbono biológico de, pelo menos 25 % em massa, e que sejam biodegradáveis a um nível de, pelo menos, 60 %	4,6		A	
3403.19.80	INDUSTRY	--- Outros	4,6		A	
		- Outros				
3403.91.00	INDUSTRY	-- Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peles com pelo ou de outras matérias	4,6		A	
3403.99.00	INDUSTRY	-- Outros	4,6		A	
3404		Ceras artificiais e ceras preparadas				
3404.20.00	INDUSTRY	- De poli(oxietileno) (polietilenoglicol)	0		A	
3404.90.00	INDUSTRY	- Outros	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3405		Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pasta (<i>ouates</i>), feltros, falsos tecidos, plástico alveolar ou borracha alveolar, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações), com exclusão das ceras da posição 3404				
3405.10.00	INDUSTRY	- Pomadas, cremes e preparações semelhantes, para calçado ou para couros	0		A	
3405.20.00	INDUSTRY	- Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis de madeira, soalhos e de outros artigos de madeira	0		A	
3405.30.00	INDUSTRY	- Preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	0		A	
3405.40.00	INDUSTRY	- Pastas, pós e outras preparações para arear	0		A	
		- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3405.90.10	INDUSTRY	-- Preparações para dar brilho a metais	0		A	
3405.90.90	INDUSTRY	-- Outros	0		A	
3406.00.00	INDUSTRY	Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	0		A	
3407.00.00	INDUSTRY	Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; “ceras para dentistas” apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em placas, ferraduras, varetas ou formas semelhantes; outras composições para dentistas à base de gesso	0		A	
35		CAPÍTULO 35 - MATÉRIAS ALBUMINOIDES; PRODUTOS À BASE DE AMIDOS OU DE FÉCULAS MODIFICADOS; COLAS; ENZIMAS				
3501		Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Caseínas				
3501.10.10	PAPS	-- Destinadas à fabricação de fibras têxteis artificiais	0		A	
3501.10.50	PAPS	-- Destinadas a usos industriais, exceto fabricação de produtos alimentares ou forrageiros	3,2		B5	
3501.10.90	PAPS	-- Outros	9		B5	
		- Outros				
3501.90.10	PAPS	-- Colas de caseína	8,3		B7	
3501.90.90	PAPS	-- Outros	6,4		B5	
3502		Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 80 % de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas				
		- Ovalbumina				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		-- Secas				
3502.11.10	PAPS	--- Imprópria ou tornada imprópria para alimentação humana	0		A	
3502.11.90	PAPS	--- Outros	123,5 EUR/100 kg		B3	
		-- Outros				
3502.19.10	PAPS	--- Imprópria ou tornada imprópria para alimentação humana	0		A	
3502.19.90	PAPS	--- Outros	16,7 EUR/100 kg		B3	
3502.20	PAPS	- Lactalbumina, incluindo os concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite				
3502.20.10	PAPS	-- Imprópria ou tornada imprópria para alimentação humana	0		A	
		-- Outros				

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3502.20.91	PAPS	--- Seca (em folhas, escamas, cristais, pós, etc.)	123,5 EUR/100 kg		TRQ-7 Proteínas lácteas animais transformadas e soro de leite rico em proteínas	
3502.20.99	PAPS	--- Outros	16,7 EUR/100 kg		TRQ-7 Proteínas lácteas animais transformadas e soro de leite rico em proteínas	
3502.90	AGRI	- Outros				
		-- Albuminas, exceto ovalbumina e lactalbumina				
3502.90.20	AGRI	--- Impróprias ou tornadas impróprias para alimentação humana	0		A	
3502.90.70	AGRI	--- Outros	6,4		A	
3502.90.90	AGRI	-- Albuminatos e outros derivados das albuminas	7,7		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 3501				
3503.00.10	AGRI	- Gelatinas e seus derivados	7,7		A	
3503.00.80	AGRI	- Outros	7,7		A	
		Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo crómio				
3504.00.10	AGRI	- Concentrados de proteínas do leite indicados na Nota complementar 1 deste Capítulo	3,4		B7	
3504.00.90	AGRI	- Outros	3,4		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3505		Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados				
3505.10	PAPS	- Dextrina e outros amidos e féculas modificados				
3505.10.10	PAPS	-- Dextrina	9 + 17,7 EUR/100 kg		B7	
		-- Outros amidos e féculas modificados				
3505.10.50	PAPS	--- Amidos e féculas esterificados ou eterificados	7,7		B7	
3505.10.90	PAPS	--- Outros	9 + 17,7 EUR/100 kg		B7	
		- Colas				
3505.20.10	PAPS	-- De teor, em peso, de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados, inferior a 25 %	8,3 + 4,5 EUR/100 kg MAX 11,5		B5	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3505.20.30	PAPS	-- De teor, em peso, de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados, igual ou superior a 25 %, mas inferior a 55 %	8,3 + 8,9 EUR/100 kg MAX 11,5		B5	
3505.20.50	PAPS	-- De teor, em peso, de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados, igual ou superior a 55 %, mas inferior a 80 %	8,3 + 14,2 EUR/100 kg MAX 11,5		B5	
3505.20.90	PAPS	-- De teor, em peso, de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados, igual ou superior a 80 %	8,3 + 17,7 EUR/100 kg MAX 11,5		B5	
3506		Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg				
3506.10.00	INDUSTRY	- Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, de peso líquido não superior a 1 kg	6,5		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
		- Outros				
		-- Adesivos à base de polímeros das posições 3901 a 3913 ou de borracha				
3506.91.10	INDUSTRY	--- Adesivos transparentes sem filme (<i>free-film</i>) e adesivos líquidos transparentes endurecidos, do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de dispositivos de visualização de ecrã (tela) plano ou ecrãs tácteis	1,6		A	
3506.91.90	INDUSTRY	--- Outros	6,5		A	
3506.99.00	INDUSTRY	-- Outros	6,5		A	
3507		Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições				
3507.10.00	INDUSTRY	- Coalho e seus concentrados	6,3		A	
		- Outros				
3507.90.30	INDUSTRY	-- Lipoproteína lipase; aspergilo alcalino protease	0		A	

Rubrica pautal (NC 2018)	Setor	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Nota de rodapé	Categoria	Notas
3507.90.90	INDUSTRY	-- Outros	6,3		A	
36		CAPÍTULO 36 - PÓLVORAS E EXPLOSIVOS; ARTIGOS DE PIROTECNIA; FÓSFOROS; LIGAS PIROFÓRICAS; MATÉRIAS INFLAMÁVEIS				
3601.00.00	INDUSTRY	Pólvoras propulsivas	5,7		A	
3602.00.00	INDUSTRY	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas	6,5		A	
		Estopins e rastilhos, de segurança; cordões (cordéis) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos				
3603.00.20	INDUSTRY	- Estopins e rastilhos, de segurança	6		A	
3603.00.30	INDUSTRY	- Cordões (cordéis) detonantes	6		A	
3603.00.40	INDUSTRY	- Escorvas	6,5		A	
3603.00.50	INDUSTRY	- Cápsulas fulminantes	6,5		A	